



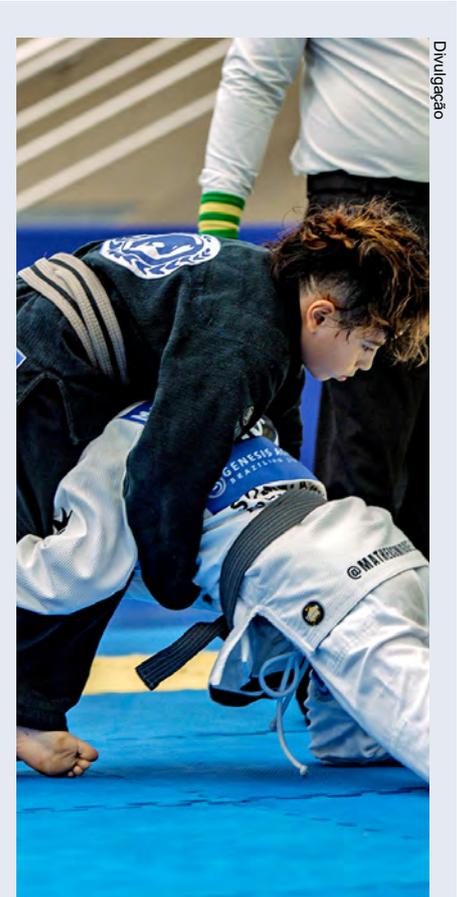
» **COM CHRISTIAN DUNKER**

# Encerramento da jornada formativa reúne mais de mil educadores

Foto/PMG



A palestra 'Diálogos sobre Saúde Mental' encerrou, ontem, a jornada formativa voltada a educadores da rede municipal de ensino, no Casa Grande Hotel. Na oportunidade, o secretário municipal de Educação e o renomado psicanalista Christian Dunker conversaram com mais de mil docentes e proporcionaram uma reflexão sobre a importância de cuidar dos educadores e o quanto esse trabalho é valoroso para tornar a escola um local de escuta, vínculo, encontro e afeto. **PÁGINA 22**



Divulgação

» **NO GUAIBÊ**

**Campeonatos regional e paulista de jiu-jitsu devem reunir cerca de 500 atletas hoje**

**ÚLTIMA PÁGINA**

» **COMBATE EFETIVO**  
**Casos de dengue caem 69% no 1º semestre de 2025**

**PÁGINA 2**



Arquivo/PMG

» **180 AGENDAMENTOS**

**Mutirão de saúde realiza eletrocardiogramas e ultrassonografias hoje**

**PÁGINA 3**

» **SUCESSO**

# Município reduz em 69% os casos de dengue no 1º semestre

*Queda expressiva em relação a 2024 reflete ações diárias de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti**

Guarujá registrou uma redução significativa de 69% nos casos de dengue no primeiro semestre de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior. De janeiro a junho deste ano, foram contabilizados 2.623 casos, contra 8.450 no mesmo intervalo de 2024.

A queda expressiva é resultado de um trabalho contínuo realizado pela Prefeitura, com foco na eliminação de criadouros e no controle da proliferação do mosquito transmissor *Aedes aegypti*.

À frente dessas ações está a equipe de Combate e Controle às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), que lidera as iniciativas de enfrentamento à doença. Nos seis pri-

meiros meses do ano, os agentes visitaram 259.541 imóveis por toda a Cidade, promovendo a retirada de focos do mosquito e aplicando produtos específicos em recipientes que não podem ser descartados, como ralos e caixas d'água, locais comuns de reprodução do vetor.

Esse número expressivo engloba residências, escolas, creches, unidades de saúde, pontos de reciclagem, ferros-velhos e demais locais com grande circulação de pessoas. Também neste ano, a Prefeitura já instalou quase 200 telas protetoras em caixas d'água, uma iniciativa pioneira na Baixada Santista, oferecida gratuitamente à população. O agendamento pode ser feito pelo telefone (13) 3341-6569.

Nos seis primeiros meses do ano, agentes visitaram 259.541 imóveis



Fotos Arquivo/PMG

## 572 alunos já foram vacinados em oito escolas

Reforçando ainda mais o combate à dengue, a Prefeitura já vacinou 572 estudantes em oito escolas municipais. A ação é voltada a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Receberam as equipes de vacinação as escolas municipais Dr. Gladston Jafet, Maria Aparecida Araújo, Giusfredo Santini, Professora Lúcia Flora, Dirce Valério, 1º de Maio e Lucimara de Jesus Vicente, além da Escola Estadual Waldemar da Silva Rigotto.

Em cada unidade, a vacinação foi realizada por equipes com enfermeiros, técnicos de enfermagem e o responsável técnico da Central de Vacinas da Cidade, sob supervisão da Diretoria de Atenção Básica. Após a aplicação do imunizante, os estudantes permaneceram em observação por cerca de 30 minutos, conforme protocolo do Ministério da Saúde. Todos os alunos vacinados apresentaram autorização prévia dos pais ou responsáveis.

### PESQUISAS E CAPACITAÇÕES

Desde segunda-feira (7), o Município iniciou pesquisas larvárias em diversos bairros para identificar o nível de infestação e planejar novas ações com base nos dados coletados.

A partir desses resultados, serão organizados mutirões intensivos nas áreas com maior índice de foco do mosquito.

Aproveitando o período de baixa nos casos, comum nos meses mais frios e secos do ano, a Sesau também tem promovido capacitações internas para os agentes de endemias e de saúde. O objetivo é manter as equipes atualizadas sobre técnicas de campo,

novas abordagens de orientação à população e estratégias de vigilância mais eficientes. As formações garantem que o combate ao mosquito continue sendo feito com excelência, mesmo fora dos períodos de maior incidência da doença.

Vacinação nas escolas é uma das estratégias de combate ao *Aedes aegypti*

## Barrigudinhos são aliados

Guarujá também aposta no uso dos peixes da espécie *Poecilia reticulata*, conhecidos como barrigudinhos, para conter o avanço do mosquito. Eles são introduzidos em locais com acúmulo de água parada, como piscinas desativadas, obras e poços de elevador. Atualmente, 128 pontos da Cidade são monitorados com essa estratégia.

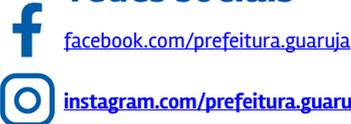
De acordo com a gerente de Controle às Endemias do

Município, a presença dos barrigudinhos é uma solução prática e sustentável no combate à dengue. “Esses peixinhos são grandes aliados porque atuam de forma natural, sem causar impactos ao ambiente. Além disso, conseguimos mantê-los em locais de difícil acesso, o que reforça a proteção onde muitas vezes o trabalho humano não alcança com tanta frequência”, destaca.





redes sociais



**Santo Antônio.** Carne moída com legumes, jardineira de legumes, arroz, feijão, acelga, beterraba, melancia e suco de limão  
Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Escondidinho de carne moída, abobrinha sauté, arroz, feijão, repolho, cenoura, maçã e suco de caju  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



<b>OUVIDORIA</b>	0800-773 7000/162
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	3344-4200
<b>REFIS</b>	3344-4207/3355-2299
<b>EMERGÊNCIA (SAMU)</b>	192
<b>DEFESA CIVIL</b>	199
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	153 / 3344-1440
<b>FUNDO SOCIAL</b>	3386-8820
<b>PROCON</b>	3355-1232/3383-2177
<b>MEDICINA DO TRABALHO</b>	3347-1020
<b>CASA DE APOIO</b>	3347-1021
<b>CONTROLADORIA</b>	3308-7100
<b>TRÂNSITO</b>	3344-4450
<b>TRANSPORTE</b>	3384-5888
<b>PROJETO VIVA LEITE</b>	3344-4700
<b>CREAS</b>	3355-4381/3355-7918
<b>SEDEP</b>	3344-4500
<b>FISC. DE COMÉRCIO</b>	3040-7428
<b>CADASTRO COMERCIAL</b>	3040-7425
<b>AMB./POSTURAS/FEIRAS</b>	3040-7429/3040-7430
<b>IPTU</b>	3308-7655
<b>CADASTRO TÉCNICO</b>	3308-7955
<b>MEIO AMBIENTE</b>	3308-7885
<b>CATA COISA</b>	3344-3312
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	3355-1929
<b>CONS. TUTELAR GUARUJÁ</b>	99629-4607
<b>CONS. TUTELAR VIC. CARV.</b>	99756-9939
<b>DISQUE DENÚNCIA</b>	100



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO **R\$ 4,63**



» AÇÃO CONTÍNUA

## Novo mutirão de saúde tem 180 agendamentos para hoje

*Eletrocardiograma e ultrassonografia são os serviços disponibilizados para acelerar a fila de espera*



Arquivo/PMG

Exames serão realizados no ARE, na Vila Júlia

A Prefeitura de Guarujá segue reforçando os mutirões de atendimentos especializados na área da saúde. Hoje (12), das 8 às 17 horas, estão previstos 180 atendimentos, com foco em exames de eletrocardiograma e ultrassonografia, em mais uma iniciativa capitaneada pela Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) para agilizar filas de espera. Os exames serão realizados no Ambulatório de Referência em Especialidades (ARE), na Rua Marivaldo Fernandes, s/nº, Vila Júlia. Para esses dois servi-

ços, os pacientes já estão com horário agendado. No último sábado (5), a Prefeitura já havia realizado 242 atendimentos nessas mesmas especialidades, no primeiro mutirão voltado a essas áreas.

A coordenadora técnica da Atenção Especializada reforça que é fundamental que os pacientes agendados compareçam, já que todos confirmaram presença previamente. “Quando um paciente confirma e não comparece, acaba ocupando a vaga de outra pessoa que está na fila de espera e poderia ter sido atendida no lugar”, observa.

ERRATA

Diferente do informado na edição de ontem, a seleção para 10 vagas de residência médica disponíveis nas Unidades de Saúde da Família (Usafas) do Município de Guarujá acontecerá pela classificação final do Exame Nacional de Residências Médicas (Enare) de 2025, envolvendo candidatos de todos os municípios brasileiros.

» POLÍTICAS PÚBLICAS

## Mais de 100 pessoas participam de Conferência das Mulheres

*Evento foi um espaço vivo de escuta, troca de experiências e construção coletiva*

Com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres reuniu mais de 100 pessoas na última terça-feira (8), superando as expectativas das organizadoras. O objetivo foi promover um amplo debate sobre os direitos e as necessidades das mulheres de Guarujá, buscando a construção de políticas públicas mais inclusivas.

O encontro foi organizado pelo Conselho Municipal dos

Direitos das Mulheres (CMDM), com apoio da Prefeitura de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci). A conferência foi um espaço vivo de escuta, troca de experiências e construção coletiva.

O debate gerou propostas importantes, que refletem as reais necessidades das mulheres da Cidade. O próximo passo é seguir para a etapa estadual. “Saímos fortalecidas, com propostas concretas e o compromisso renovado de avançar nas políticas públicas que garantam igualdade, dignidade e oportunidades para todas, definiu a gestora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.



Fotos Arquivo/PMG

Próximo passo é seguir para a etapa estadual

expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) · [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Edição Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETO N.º 16.954.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.193.802,95 e dá outras providências.”

**FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 5.255, de 5 de dezembro de 2024;

**DECRETA :**

**Art. 1.º** Fica aberto, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 6.193.802,95 (seis milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
09.01.00	13	392	1006	2	205	3	3	90	aplicações diretas	1	540.479,92
16.01.00	10	301	1008	2	157	3	3	90	aplicações diretas	1	2.653.323,03
16.01.00	10	302	1009	2	159	3	3	90	aplicações diretas	1	1.000.000,00
16.01.00	10	302	1012	2	218	3	3	90	aplicações diretas	1	2.000.000,00
<b>Total</b>											<b>6.193.802,95</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
09.01.00	13	392	1006	2	164	3	3	90	aplicações diretas	1	540.479,92
16.01.00	10	122	1001	2	158	3	3	90	aplicações diretas	1	195.440,49
16.01.00	10	302	1009	2	159	3	3	50	transf inst priv s/ fins lucrat	1	5.457.882,54
<b>Total</b>											<b>6.193.802,95</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 11 de julho de 2025.**

**PREFEITO**

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 11.07.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

**ERRATA****Portaria n.º 1948/2025, de 10 de julho de 2025.**

Na Portaria n.º 1948/2025 de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.689, de 11 de julho de 2025;

**Onde se lê:**

função gratifica, símbolo FG-CO, de Coordenador

**Leia-se:**

função de confiança, símbolo FC-3 de Coordenador

Republicação por Incorreção

**Portaria n.º 1945/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 35110/167853/2025 e,

Considerando o disposto no art.130, da LC n.º 135/12,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS – Pront. n.º 14.005, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor Administrativo e de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, durante impedimento de seu titular (Pront. 11.893), por motivo de férias no período de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 10 de julho de 2025.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 10.07.2025.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1952/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Considerando o previsto no art.58, da Lei Complementar n.º 135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse nos respectivos cargos,

**R E S O L V E:**

Nomear os candidatos constantes do Anexo Único da presente portaria, os aprovados e classificados no Concurso Público, Edital n.º 01/2022 e 01/2023 para exercerem os respectivos cargos indicados, de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2025.

**PREFEITO**

“ADM/GP3”

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 11.07.2025

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ANEXO ÚNICO****I - CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
181º	ALINNE DE OLIVEIRA ARAUJO	24.449

**II - CARGO: AGENTE OPERACIONAL**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
25º	MICHEL SANTIAGO	24.450

**Portaria N.º 1.953/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 36984/181334/2025;

**R E S O L V E:**

RETIRAR o servidor EDNALDO DE MORAIS MARTINS – Pront. n.º 14.904, da Função de Confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2025.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática

“GAB”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 11.07.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1.954/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 36984/181334/2025;

**R E S O L V E:**

LOTAR o servidor EDNALDO DE MORAIS MARTINS – Pront. n.º 14.904, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2025.

**PREFEITO**

“GAB”/rdl

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 11.07.2025.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1955/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Sr. CARLOS EDUARDO PINTO BARRETO – Pront. 24.136, do cargo em provimento em comissão CC-6 de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 12/07/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2025.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Operações Urbanas

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 11.07.2025.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1956/2025.-**

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o Sr. KAINÁ MOURA PACHECO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 12/07/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de julho de 2025.  
PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas  
"GAB"/icc  
Registrada no Livro Competente,  
"GAB", em 11.07.2025.  
Isabel Cristina F. de Campos  
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

## ATOS OFICIAIS

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

### COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

Processo Administrativo n° 12718/2025  
Objeto da Licitação: Registro de preços de medicamentos Bloco C\_25 – mandados judiciais para atendimento da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do município de Guarujá.  
Tipo: Menor Preço por Item  
Modo de Disputa: Aberto  
Endereço Eletrônico:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG n°: 986475

Data de Disponibilização do Edital: 16/07/2025  
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 29/07/2025 às 9h30 (Horário Oficial de Brasília - DF)  
Diretoria de Compras e Licitações  
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110  
E-mail: [pregao.guaruja@gmail.com](mailto:pregao.guaruja@gmail.com)  
O Município de Guarujá, através da Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarujá, 11 de Julho de 2025.  
FABIO CALDAS DE MESQUITA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

### COMUNICADO

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos **SERVIDORES DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DA CLT QUE SE ENCONTRAM APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AOS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO E AOS PENSIONISTAS DE AÇÃO JUDICIAL**, que estes deverão se recadastrar junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – ADM GP, desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Santos Dumont, n° 640 – Bairro de Santo Antonio, Paço Raphael Vitiello – térreo (sala 12), das 09:30 hs às 15:00 hs de segunda feira a sexta feira, no período de 01 a 18 de julho de 2025, sendo que o não recadastramento e ou comprovação da documentação exigidas nos "itens 01 e 02 abaixo", implicará na cessação de benefícios a que têm direito a partir do mês de agosto de 2025, até que a situação seja regularizada.

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

**01 - OS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO**, no caso de filha solteira e cônjuge sobrevivente deverão juntar ao formulário de recadastramento **Declaração** de que não contraíram matrimônio;

**02 – OS SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL (INSS)**, deverão apresentar cópia de documento do INSS (**SITUAÇÃO DO BENEFÍCIO**) dando fé de que a sua aposentadoria continua ativa junto àquele órgão previdenciário.  
Guarujá, 27 de junho de 2025.

Elias de Oliveira Filho  
FC-3 COORDENADOR

### COMUNICADO

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos **SERVIDORES DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DA CLT QUE SE ENCONTRAM APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AOS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO E AOS PENSIONISTAS DE AÇÃO JUDICIAL**, que estes deverão se recadastrar junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – ADM GP, desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Santos Dumont, n° 640 – Bairro de Santo Antonio, Paço Raphael Vitiello – térreo (sala 12), das 09:30 hs às 15:00 hs de segunda feira a sexta feira, no período de 01 a 18 de julho de 2025, sendo que o não recadastramento e ou comprovação da documentação exigidas nos "itens 01 e 02 abaixo", implicará na cessação de benefícios a que têm direito a partir do mês de agosto de 2025, até que a situação seja regularizada.

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

**01 - OS PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO**, no caso de filha solteira e cônjuge sobrevivente deverão juntar ao formulário de recadastramento **Declaração** de que não contraíram matrimônio;

**02 – OS SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL (INSS)**, deverão apresentar cópia de documento do INSS (**SITUAÇÃO DO BENEFÍCIO**) dando fé de que a sua aposentadoria continua ativa junto àquele órgão previdenciário.  
Guarujá, 27 de junho de 2025.

Elias de Oliveira Filho  
FC-3 COORDENADOR

### ESTAGIÁRIOS: COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025/2

Algumas informações importantes para os estagiários em atividade na PMG:

- Em 30/06/2025 encerraram-se os contratos dos estagiários que concluem seu curso técnico ou ensino superior de graduação no 1º semestre letivo de 2025, portanto estão impedidos de continuar seu estágio após a data de encerramento do contrato.
- Os estagiários que continuaram com contrato ativo, conforme o Artigo 3º - item 1 e Artigo 9º - item 6, da Lei 11.788 de 25/09/2008; Artigo 3º - Parágrafo único, do Decreto 10.947 de 04/06/2014 e Cláusula 5ª do Contrato de Estágio, **deverão apresentar declaração de matrícula que comprove a regularidade de sua situação acadêmica para o 2º Semestre Letivo de 2025**. O prazo de entrega será **até o dia 08 de Agosto de 2025, na sala 12 (térreo) do paço Raphael Vitiello, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira, das 09h30min às 15h00**.
- Os que **não comprovarem a matrícula para o 2º semestre em 2025**, nos respectivos cursos constantes do Contrato de Estágio, terão seu contrato rescindido considerando-se a data de **31 de Julho de 2025**. Alertamos aos supervisores de estágio das diversas Secretarias a orientarem seus estagiários e, para aqueles que estão em recesso, entrem em contato para alertar deste comunicado.
- Na **declaração deverá constar a matrícula efetivada no 2º semestre letivo de 2025, semestre do curso que estará cursando atualmente, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino ou assinatura digital com código de autenticação válido**.
- Na **declaração de matrícula deverá constar se o aluno possui dependência de matérias**.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 08 de Julho de 2025.  
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n° 01/2023 – **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – LEI COMPLEMENTAR N° 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n°. 19035/2025:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1	28038	DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a) deverá comparecer nos dias **15, 16 ou 17/07/2025** (terça, quarta ou quinta-feira), ao Setor de Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, n° 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30 às 15h**, para início do processo seletivo, sendo necessária

somente a apresentação do documento de identificação pessoal.  
Guarujá, 11 de julho de 2025.  
Prof. Valter Batista de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

## CULTURA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025

A Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de recebimento das propostas referentes ao Chamamento Público n° 04/2025, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para autorização de uso gratuito e precário de espaços públicos previamente estruturados, para fins de comercialização de alimentos e bebidas típicas durante os Festejos Julinos nos Bairros do Município de Guarujá – Edição 2025. Dessa forma, o prazo para apresentação dos documentos e propostas fica prorrogado até o dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira), podendo ser realizados presencialmente, das 9h às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Azulil Loureiro, n° 235, Vila Santa Rosa, Guarujá/SP.

Guarujá, 11 de julho de 2025.  
MARCELO DA SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Cultura

## EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. FUNDEB/ GUARUJÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/GUARUJÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas em conformidade com o art.212-A da Constituição Federal regulamentado na forma da LEI n°14.113, de 25 de dezembro de 2020, pelo Presente Edital, convoca os membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, na sala de Conselho na Unidade Escolar 1º de Maio, com primeira e única chamada às 10 horas e com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Apresentação da Prestação de Contas do 2º trimestre/2025;
- Assuntos gerais.

Guarujá, 11 de julho de 2025.  
Margaret Simões Rodrigues  
Conselheiro Presidente

## DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 17487/128409/2024

TERMO DE FOMENTO:

EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL: 202437460002

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE GUARUJÁ - APAAG

CNPJ: 04.211.135/0001-57

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da realização de oficinas criativas objetivando desenvolver potencialidades e estimular a participação e interação para 22 autistas e familiares, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 18 a 59 anos, beneficiários do BPC, referenciados em um dos Centros de Referência de Assistência Social do Município,

PERÍODO: 12 meses

VALOR: R\$ 89.650,85

DOTAÇÃO: 07.02.00.08.245.1004.2141.3.3.50.43.00 (4248)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 e art. 31, Inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos destinados à OSC são provenientes de Emenda Parlamentar Federal nº 202437460002, constante na Lei Orçamentária do Governo Federal, exercício de 2024, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.109/14, alterada pela Lei nº 13.204/15.

Na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá, endereçada ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Guarujá, 10 de julho de 2025.  
**Antonio Fidalgo Salgado Neto**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO:** 17490/128409/2024

**TERMO DE FOMENTO:**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO FEDERAL:** 55901351870202303

**CONCEDENTE:** ASSISTENTE DA CIDADANIA

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE GUARUJÁ - APAAG

**CNPJ:** 04.211.135/0001-57

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da realização de oficinas criativas objetivando desenvolver potencialidades e estimular a participação e interação para 27 autistas e familiares, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 18 a 59 anos, beneficiários do BPC, referenciados em um dos Centros de Referência de Assistência Social do Município,

**PERÍODO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 96.831,19

**DOTAÇÃO:** 07.02.00.08.245.1004.2141.3.3.50.43.00 (4249)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 e art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos destinados à OSC são provenientes do Recurso Extraordinário Federal nº 55901351870202303, constante na Lei Orçamentária do Governo Federal, exercício de 2024, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.109/14, alterada pela Lei nº 13.204/15. Na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá, endereçada ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Guarujá, 10 de julho de 2025.

**Antonio Fidalgo Salgado Neto**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares ou, na ausência, membros suplentes da Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), instituída pelo Decreto Municipal nº 16.239/2024, para a reunião que será realizada no dia 23 de julho de 2025, às 9 horas, na Câmara Municipal de Guarujá, sito à Av. Leomil, nº 291 - Centro, neste município.

Guarujá, 11 de julho de 2025.

**Ana Cláudia Zacarão**

Representante da SEDEAS

Comissão SIMASE

## SAÚDE

Minuta de Portaria

**PORTARIA SESAU Nº032/2025**

**PUBLICA A RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES FISCALIZADORAS EM TODOS OS LOCAIS SUJEITOS À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

FÁBIO CALDAS DE MESQUITA, Secretário Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação das autoridades sanitárias, de acordo com a lei Municipal nº 2125 de 25/09/1990,

regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4525 de 12/12/1990, e com fundamento nos artigos 92 à 96 e seus parágrafos da Lei 10083 de 23/09/1998 - Código Sanitário Estadual e considerando que nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que as designou com o documento de identificação com foto.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeação da Equipe de Vigilância Sanitária do Município:

01 - Fábio Caldas de Mesquita - Secretário Municipal de Saúde

02 - Alessandra Taveira Fernandes - Secretária Adjunta de Saúde

03 - Carlos Leda de Araújo - Secretário Adjunto de Saúde

04 - Marco Antônio Chagas da Conceição - pront. 12.661 - Diretor Técnico de Vigilância em Saúde

05 - Joaquim Gomes Heleno Junior - pront. 17.859 - Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde e Ambiental

06 - Douglas Vinicius Baraçal - pont. 15074 - Gerente Vigilância Sanitária

07 - Angel Juan Lloret Pardos - pront. 17.772 - Fiscal Municipal

08 - Augusto Américo de Araújo - pront. 13.716 - Fiscal Municipal

09 - Leôncio Aparecido de Avelar Rodrigues - pront. 14.035 - Auxiliar de fiscalização

10 - Luiz Felipe Nascimento - pront. 14.512 - Fiscal Municipal

11 - Lydia Maria de Araújo Lima - pront. 11.918 - Enfermeira

12 - Márcia Maria Fernandes Alves - pront. 16.586 - Farmacêutica

13 - Márcio Augusto de Castro - pront. 15.795 - Bioquímico

14 - Maria Aparecida de Oliveira Luiz - pront. 12.492 - Fiscal de saúde

15 - Maria Aparecida Navarro Luiz - pront. 13.877 - Fiscal Municipal

16 - Ney de Almeida Grillo - pront. 13.617 - Biomédico

17 - Paulo Shiguero Takahashi - pront. 17.108 - Fiscal Municipal

18 - Rita de Cássia da Silva Barbosa - pront. 13.703 - Auxiliar de fiscalização

19 - Georgia Maria Hegedus Gomes Ramos -pront. 12.393 - Nutricionista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá.

11 de Julho de 2025.

**Fabio Caldas de Mesquita**

Secretário Municipal de Saúde

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10548/2025

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

- MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

#### CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NA ÁREA DA SAÚDE - PSVC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

#### EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SESAU nº 14/2025, reuniu-se em 11 de julho de 2025 para proceder à análise do ENVELOPE 2, contendo a documentação de habilitação, conforme previsto na Convocação Pública nº 01/2025, referente ao processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para celebração de Contrato de Gestão na área da saúde. Após criteriosa avaliação da documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, a Comissão CERTIFICA que todos os documentos apresentados pela Organização Social IBJ encontram-se em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5 do Edital de Convocação. Sendo assim considerada VENCEDORA da Convocação Pública nº 01/2025. Nos termos do item 7.4 do referido edital, fica aberto o prazo legal para a interposição de eventuais recursos.

Guarujá, 11 de Julho de 2025.

**Comissão Especial de Seleção**

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público - SESAU - TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** AASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CNPJ:** 31.097.565/0001-62

**Endereço:** Avenida Antônio Correia, 100 - Vila Lygia - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** "Oferta de supervisão institucional para os profissionais das unidades de saúde da cidade de Guarujá." de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº 38943/2025 e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº 44 à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 256.789,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 44 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.

**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público - SESAU - TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMANDO

**CNPJ:** 35.235.158/0002-06

**Endereço:** Rua Aristides Rodrigues Castro, 179 - Paecará - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** "Atendimento e acompanhamento à pessoas, bebês e crianças com TEA e atendimento psicológico às mães atípicas" de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº 30393/2025 e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº 65 à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 876.873,00 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 65 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.

**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público - SESAU - TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENOS HERDEIROS

**CNPJ:** 11.631.832/0002-03

**Endereço:** Rua Tourino (Rua B), 260 - Jardim Virgínia - Guarujá / SP

**Objeto Proposto:** "Oferecer atendimento multidisciplinar e personalizado para pessoas com TEA, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social e apoio às famílias." de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº 38855/2025 e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº 128 à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 128 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO ACOLHENDO VIDAS

**CNPJ:** 40.720.083/0001-08

**Endereço:** Avenida Miguel Alonso Gonzalez, 380, Sala 08 - Jardim Las Palmas - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Oferecer atendimento psicológico visando a saúde mental de forma complementar aos serviços existentes na rede pública do Guarujá.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **38924/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **137** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 376.872,50 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 137 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ESPORTE CLUBE SANTA ROSA

**CNPJ:** 43.039.135/0001-73

**Endereço:** Avenida Arthur Paixão, 193 - Vila Lygia - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Oferecer tratamento fisioterápico de forma complementar aos serviços existentes no município de Guarujá.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **38834/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **139** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 199.994,11 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro e onze centavos)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 139 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CNPJ:** 31.097.565/0001-62

**Endereço:** Avenida Antônio Correia, 100 - Vila Lygia - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Disseminação do Conhecimento - Oficinas Lúdicas e PIC’S para os Usuários e Profissionais da Secretaria de Saúde de Guarujá” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **33360/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **140** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ R\$ 299.993,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 140 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO SABER VIVER

**CNPJ:** 42.423.762/0001-40

**Endereço:** Avenida Adhemar de Barros, 1347 Sala 38B - Santa Rosa - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Promover ações intersensoriais de prevenção ao suicídio e fomentar o acesso à rede de saúde mental no município do Guarujá.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **33355/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **153** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 299.962,10 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 153 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO RECRIAR

**CNPJ:** 47.087.111/0001-40

**Endereço:** Avenida Adhemar de Barros, 210 – Sala 19 -Santo Antônio – Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **38939/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **154** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 299.935,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco e noventa centavos)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 154 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU

– TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO SABER VIVER

**CNPJ:** 42.423.762/0001-40

**Endereço:** Avenida Adhemar de Barros, 1347 Sala 38B - Santa Rosa - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Promover, valorizar e divulgar práticas integrativas e complementares em saúde por meio de atendimento de terapias integrativas complementares.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **33357/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **172** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 399.988,14 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 172 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – SESAU – TERMO DE FOMENTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO FAROL

**CNPJ:** 45.829.602/0001-94

**Endereço:** Rua Santa Isabel, 291 -Sítio PaeCara - Guarujá/SP

**Objeto Proposto:** “Oferecer atendimento psicológico de forma complementar aos serviços existentes no município de Guarujá.” de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme consta no Processo Administrativo nº **38959/2025** e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº **175** à LOM.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2025

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** As emendas parlamentares nº 175 contemplam a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13019 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarujá, 12 de julho de 2025.  
**FÁBIO CALDAS DE MESQUITA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR CONFORME EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO SESAU PLANEJAMENTO-EP 01/2025**

Nº DE INSC.	NOME
1	Ariane Maximiliano Santos
2	Matheus Vaz
3	Thays de Souza Balduino
4	Aliny Aparecida Cezar
5	José Ferreira de Santana Netto
6	Giovanna Gonçalves Nascimento
7	Mariana Rodrigues Jacomini Alarcon
8	Keith K Magalhães de Souza
9	Bruna Silva Alves
10	Steffani de Souza Melo
11	João Vítor Cruz
12	Dandara da Conceição Feitosa

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁPREV**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luiz Fernando Scalzitti Fioretti” na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant’Ana (de forma telepresencial). Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente. **SEÇÃO – 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Charles participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 16 de junho e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. Os Conselheiros Charles, Rosângela, Rogelio, Franklin e Vanessa parabenizaram as Conselheiras Adicelma e Darci pela eleição e reeleição respectivamente. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2) 1) Eleição para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.** A conselheira Darci se colocou como candidata a recondução como presidente, a conselheira Vanessa como candidata a 1ª secretária e o conselheiro Rogelio como 2º secretário. Não havendo outros candidatos, cada conselheiro depositou seu voto de forma secreta e os candidatos eleitos por todos os presentes, com exceção do Conselheiro Everton que se absteve de votar, tendo em vista a impossibilidade de atender ao §1º do art.20 da Lei Complementar 179/2015. Após a apuração foi dada posse como presidente a conselheira Darci Pereira de Macedo, 1ª secretária à conselheira Vanessa dos Santos Gomes e 2º secretário o conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez. 2) Da apreciação do relatório mensal. 2.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de maio de 2025. 2.2 – A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJÁPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 2.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de abril/2025 relativas a 5.354 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores, corresponde a R\$ 13.167.480,62 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), depositados no prazo. 2.2 – Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de maio/2025 relativas a 28 (vinte e oito) servidores no valor total de R\$ 80.623,55 (oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), depositados no prazo. 2.3 – Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente ao mês de abril/2025 e maio/2025 relativas a 47 (quarenta e sete) servidores no valor total de R\$ 715.440,15 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), depositados no prazo. 2.4 - Contribuição

de servidores cedidos a outros órgãos, referente a abril/2025 à Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), recolhidas no prazo e referente a abril/2025 à Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.210,13 (dois mil, duzentos e dez reais e treze centavos), recolhidas em atraso. 2.5- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a abril/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJÁPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.275,88 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 2.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a maio/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.590,89 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), relativo a 76 (setenta e seis) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 2.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a maio/2025, totalizaram R\$ 85.321,96 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), recolhidas no prazo. 2.8 – Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guarujá, referente a abril e maio/2025, totalizaram R\$ 38.277,04 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos), recolhidas no prazo. 2.9- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a maio/2025, totalizando R\$ 1.001.952,69 (um milhão, um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). 2.10 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em maio/2025, foram: 1.140 (um mil, cento e quarenta) benefícios, sendo: 169 (cento e sessenta e nove) benefícios de pensões por morte e 971 (novecentos e setenta e uma) aposentadorias. 2.11 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 1.198.104,19 (um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e quatro reais e setecentos e cinco centavos) através do COMPREV no mês de maio/2025. 2.12 – Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 2.12.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 323.132,93 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), relativo à parcela 17/48, dos termos de acordo nº 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 2.12.2 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 327.356,93 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), relativo à parcela 14/45 dos termos de acordo nº 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 19.567,10 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), relativo à parcela 06/48, dos termos de acordo nº 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 286.942,67 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), relativo à parcela 06/48, dos termos de acordo nº 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 2.12.5 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 114.108,72 (cento e quatorze mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos), relativo à parcela 03/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 2.12.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 135.239,87 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativo à parcela 03/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 2.13 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 16 de maio de 2025, com cópias anexadas às folhas 349 a 356 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme

o relatório mensal foi de R\$ 110.867.747,13 (cento e dez milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 2.14 – Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em maio/2025 foi de R\$ 1.599.382.706,92 (um bilhão, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 195 do respectivo relatório. 2.14.1- Depósitos na tesouraria: não há; 2.14.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em maio/2025 foi de R\$ 467.423,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos); 2.15- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a maio/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 2.15.1- Análise da Meta Atuarial de maio/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 31.513.900,24 (trinta e um milhões, quinhentos e treze mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 2,02% (dois inteiros e dois centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de maio, representa uma rentabilidade positiva de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento). 3 – DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 3.1- O Relatório de Atividades referente a maio/2025 foi disponibilizado em 17/06/2025, com folhas numeradas de 01 a 383, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 3.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de abril/2025, relativas a 5.354 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro) servidores em atividade. Houve o depósito de 28 (vinte e oito) servidores referentes a maio/2025 da GUARUJÁPREV. Houve o depósito de 47 (quarenta e sete) servidores da Câmara Municipal, relativo aos meses de abril/2025 e maio/2025. 3.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de maio/2025 R\$ 808.427,01 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 22.242,15 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 3.4 – Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de maio/2025. 3.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/05/2025, no valor de R\$ 490.882,71 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 169 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *“Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 382.676,99 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42.710-1 no total de R\$ 76,14 que foram devolvidas no mês de junho/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869-4. Tivemos uma reunião junto a Prefeitura Municipal e os depósitos foram efetuados pelo DEPRE (Departamento de Precatórios). Estamos em contato com este departamento para que possamos ter acesso aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores.”* 4- Assuntos Gerais. 4.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada

pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 132.699,64 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. 4.2. Este Conselho tomou ciência do andamento do processo administrativo 0607.03.589/03.25, a respeito do ofício 068/2025 encaminhado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, a respeito das tratativas do projeto de construção da sede, bem como, da liberação do alvará do projeto executivo pela Prefeitura Municipal, tendo em vista que já houve investimentos do recurso da reserva da taxa de administração, conforme discriminado no Ofício supracitado e até o momento não houve evolução na conclusão do mesmo. 4.3. A Diretoria Executiva informou na página 158 do relatório mensal que a contribuição patronal do servidor cedido à Prefeitura de Bertioga, foi repassada com atraso e que o valor relativo a juros e multa já está em cobrança. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de maio/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 31/07/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 23 de junho de 2025.  
Conselheira representante da  
Administração Pública Indireta do Município.  
Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)  
Conselheiros representantes dos  
Servidores Públicos Ativos do Município:  
Darci Pereira de Macedo  
Presidente  
(assinado digitalmente)  
Charles Wellington Alves  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)  
Adicelma Reis de Abreu  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)  
Conselheira representante dos Servidores  
Públicos Inativos do Município:  
Rosângela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)  
Conselheiros representantes da  
Administração Pública Direta do Município  
Rogelio Laurindo Rodriguez  
2º Secretário da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)  
Everton Sant'Ana  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)  
Franklin Santana Junior  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA  
GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões "Luís Fernando Scalzitti Fioretti", da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 17 do Diário Oficial de 2 (dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em segunda

chamada às 14:00h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Débora de Lima Lourenço, Guilherme Henrique Munhoz, Gustavo Guerra Dias e Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. Faltas: não houve. Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Lucielma Ferreira Feitosa - Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Edler Antonio da Silva - Presidente da Autarquia. **Secretário:** Anderson Souza do Nascimento. **SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** Os conselheiros Anderson Souza do Nascimento, Gustavo Guerra Dias, José Sebastião dos Reis e Valter Batista de Souza ressaltaram a participação como representantes do Conselho de Administração no 58º Congresso Nacional da ABIPEM realizado na cidade de Foz do Iguaçu, destacando a qualidade do evento e dos temas nos painéis propostos. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memorando nº 7-373/2025:** Expediente do Presidente do Conselho de Administração encaminhando ao Presidente da Autarquia cópia do parecer exarado pela Procuradoria Autárquica acerca do estudo para definição de prazo para proposição de medidas judiciais em caso de não formalização de acordos de parcelamentos de débitos previdenciários em atraso ou de inadimplementos de acordos já celebrados. **D.2) Memorando nº 8-373/2025:** Expediente do Conselho de Administração encaminhando cópia do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do Conselho de Administração para publicação e disponibilização no site da Autarquia. **D.3) Memorando nº 21-147/2022:** Expediente do Conselho de Administração informando a Presidência da Autarquia sobre a eleição dos Conselheiros Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, como membro titular e Guilherme Henrique Munhoz, como membro suplente da Comissão de Ética da Autarquia. **D.4) Memorando nº 1-452/2025:** Lista de Presença dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.5) Memorando nº 2-452/2025:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração. **D.6) Memorando nº 3-452/2025:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de julho de 2025. **D.7) Memorando nº 4-452/2025:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 7ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos:** **E.1) Memorando 3-368/2025** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Referente ao mês de maio/2025. **E.2) Circular 386/2025** - Comunicado do Controle Interno informando que a Auditoria de Manutenção Nível IV Pró-Gestão (2ª Supervisão) ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025. **E.3) Proc. Administrativo 0300.00796/2025.24 (Ato 13)** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre solicitação de consulta jurídica encaminhada para a PGM para estabelecer a interpretação administrativa do Município de Guarujá, quanto às eventuais hipóteses de quebra da solução de continuidade ou não, com preservação de direitos ou não, para servidores que ingressaram em cargos públicos em datas anteriores às leis complementares e à data de aprovação do plano de benefícios do RPC pela Previc e foram nomeados para novos cargos, sendo exonerados dos anteriores, sem que houvesse solução de continuidade do vínculo com a Administração Pública, para fins de enquadramentos tanto no RPC ou não e nas regras

de transição ou permanentes da LC 335/2024. **E.4) Proc. Administrativo 0607.03.589/2023.25 (Ato 11)** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre o Ofício nº 68/2025 encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando a liberação do alvará e a realização de reunião sobre o projeto de construção da sede da GuarujáPrev. **E.5) Memorando 400/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre o Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos do CADPREV, emitido em 16 de junho de 2025. **E.6) Memorando 13-376/2025** - Encaminha Relatório Mensal de Governança Corporativa da competência de maio de 2025. **E.7) Memorando 409/2025** - Expediente do Diretor Presidente dando ciência ao Conselho de Administração sobre a cerimônia de posse dos novos membros eleitos da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Aneprem - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios que terá o Presidente da Guarujá Previdência como membro titular do Conselho de Administração da entidade. **E.8) Proc. Administrativo 0300.03.060/2023.39 (Ato 19)** - Expediente do Diretor Presidente solicitando ao Conselho de Administração providências para apresentação de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. **E.9) Memorando 418/2025** - Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025. **E.10) Memorando 431/2025** - Encaminha Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de maio de 2025. **E.11) Memorando 16-477/2024** - Expediente do Diretor Presidente solicitando ao Conselho de Administração pautação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos em 16/06/2025 e pela Diretoria Executiva também em 16/06/2025 (Presidência e Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças). **SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de maio de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Secretário realizou a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: "O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de maio/25". **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de maio de 2025. Não houve discussão. **3)** Análise e deliberação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva em 16/06/2025. A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e membro do Comitê de Investimentos promoveu a apresentação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos constante das fls. 7 do documento encaminhado ao Conselho de Administração: **"IV. ALTERAÇÕES PROPOSTAS.** O Comitê de Investimentos considerando § 1º do art. 4º e o art. 5º da Resolução CMN 4.963/2021, o Art. 97 e 100 do Regimento Interno, analisando e acompanhando os dados econômicos, a evolução da Carteira de Investimentos da Guarujá Previdência e o último Estudo ALM (Asset Liability Management) apresentado em 11/04/2025, propõe as seguintes alterações na Política de Investimentos de 2025: **A.** Os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Financeiro devem ser alocados com prazo de vencimento máximo em 4 anos. Motivação: Considerando o último Estudo de ALM, considerando a minuciosa observância de alinhamento entre o ativo e o passivo do Fundo Financeiro (Mensuração da necessidade de caixa; Projeção das reservas matemáticas; Controle de liquidez; Acompanhamento da solvência e Projeções de retorno da carteira), considerando a alta liquidez dos ativos do Fundo Financeiro representada, principalmente, pelos fundos de investimentos em renda fixa que concentram a maior parte dos investimentos deste plano e, considerando ainda, a abertura das taxas de juros para os Títulos com vencimentos mais curtos, o Comitê propõe ampliar o prazo de vencimento dos Títulos Públicos de 2 anos para 4 anos a fim de aproveitar

as atraentes taxas praticadas pelo mercado, garantindo uma rentabilidade destes ativos acima da meta atuarial por mais tempo. **B.** Alteração de redução no percentual de alocação mínima de 10% para 0% no artigo 7º, inciso I, alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos). Motivação: Necessária para uma adequação ao Estudo ALM, uma vez que a Guarujá Previdência já aplica diretamente em Títulos Públicos, o que é mais vantajoso devido ao custo zero de custódia e ausência de taxa de administração, não tendo, desta forma, a necessidade de aplicar em fundos atrelados a este mesmo tipo de ativo". O conselheiro Valter Batista de Souza questionou sobre o empréstimo consignado que se tornou uma modalidade de investimento dos Regimes Próprios de Previdência. A Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças ressaltou que o empréstimo consignado vem recebendo novas adesões dos beneficiários, mas como é voltado apenas para o Fundo Previdenciário, estas ainda não são tão expressivas. Aproveitando, o tema, o Diretor Presidente da Autarquia pediu a palavra para ressaltar sobre a realização de auditoria extraordinária do Tribunal de Contas do Estado realizada em todos os RPPS em relação aos empréstimos consignados e que foi determinada após as notícias de fraude nas consignações do INSS. **4)** Análise e deliberação do pedido formulado pelo Diretor Presidente da Autarquia visando a apresentação pelo Conselho de Administração de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. O Secretário realizou a leitura dos principais trechos do Ato 19 do Processo Administrativo 0300.03.060/2023.39: "Após publicação, percebemos aparente antinomia quanto ao limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo previsto nos incs. I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015 e a redação do § 9º do art. 180 da mesma LC nº 179/2015, redação dada pela Lei Complementar nº 335/2024. Observamos que, embora a antinomia seja possível de ser resolvida pela técnica de solução de antinomias (hierarquia, antiguidade e especialidade - no caso específico pela modernidade da norma mais recente - LC 335/2024), mas que o ideal seria a clareza da norma escrita, garantindo interpretação literal, para se obter maior segurança jurídica e se evitar multiplicidade de interpretações... Assim, considerando que a propositura da alteração do § 9º, art. 180 da LC 179/2015 partiu deste Coleto Conselho de Administração, solicito as providências para apresentação de pré-minuta de Lei" (Sic). O conselheiro Valter Batista de Souza ressaltou que o item 4 poderia ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Legislação e Normas, antes da deliberação do Conselho. O Presidente do Conselho, por sua vez, ressaltou que o item pode ser conhecido e deliberado pelo Conselho e que outras questões que envolvam aperfeiçoamento da legislação podem ser tratadas em momento posterior, inclusive no âmbito dos Grupos de Trabalho, sendo acompanhado pelos conselheiros Anderson Souza do Nascimento e Fernando Monteiro dos Santos. **5)** Assuntos Gerais: Não houve. **SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de maio de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de maio de 2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2025 aprovada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva em 16/06/2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Análise e deliberação do pedido formulado pelo Diretor Presidente da Autarquia visando a apresentação pelo Conselho de Administração de pré-minuta de Projeto Lei Complementar para revisão dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, visando a exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" de ambos os incisos. Aprovado pela unanimidade dos presentes a proposta de exclusão do termo "até o limite da remuneração das verbas permanentes do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria" dos incisos I e II, § 6º, do art. 200-A da LC nº 179/2015, com devolução para Diretoria Executiva para elaboração da pré-minuta do Projeto Lei Complementar. **5)** Assuntos Gerais. Não houve. **Declarações de voto:** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 15:20 (quinze horas e vinte minutos), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **7 (sete) de agosto de 2025** (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 7 de julho de 2025.

#### MESA DIRETORA

Assinatura Eletrônica

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

Anderson Souza do Nascimento

1º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

José Sebastião dos Reis

2º Secretário do Conselho de Administração

Assinatura Eletrônica

Fernando Monteiro dos Santos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS

DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assinatura Eletrônica

Débora de Lima Lourenço

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Guilherme Henrique Munhoz

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Gustavo Guerra Dias

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Norberto dos Santos Pio

REPRESENTANTES TITULARES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA  
E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

Assinatura Eletrônica  
Marcelo Henrique Garcia Ribeiro

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Marcos Evandro Ferreira

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Sandra Reis Barros de Waele

Conselheiro  
Assinatura Eletrônica  
Valter Batista de Souza

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA – DIRETORIA EXECUTIVA  
MAIO/2025

EXTRATO SINTÉTICO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (Publicado no Diário Oficial e no site da GuarujáPrev)

**A1.1) SÍNTESE DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.1 DO MANUAL 3.4 DO PRÓ-GESTÃO QUANTO AO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

O relatório trimestral quanto ao item evolução da situação atuarial, RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO ATUARIAL, será realizado quando houver o fechamento, nos meses seguintes, das competências de março, junho, setembro e dezembro, mantendo-se as informações anteriores nos relatórios mensais até as respectivas atualizações trimestrais pelo Analista Previdenciário Atuário.

**1) GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL**

**1.1) Dados dos segurados, receitas e despesas:**

**Quantitativos de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas:**

**Resumo Geral do Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:**

CONTRIBUIÇÕES (R\$)	PREFEITURA	GUARUJÁPREV	CÂMARA	MUNICÍPIO
Servidores Ativos	5367	29	47	5443
Servidores Aposentados	39	971	12	1022
Pensionistas	31	169	6	206
<b>TOTAL</b>	<b>5437</b>	<b>1169</b>	<b>65</b>	<b>6671</b>

**Observação:** o resumo geral demonstra os números observando as contribuições previdenciárias a fim de facilitar leituras contábeis feitas pelos órgãos de fiscalização; no entanto, pode haver no mês contribuições do mesmo servidor, por exemplo, como ativo e como aposentado.

**Resumo das folhas de pagamentos:**

**Folha de pagamentos de aposentadorias e pensões por morte da Lei nº 1.212/1975**

Repasso pela PMG e Câmara para pagamento dos Inativos e Pensionistas da Lei nº 1.212/75				
maio/25				
REFERÊNCIAS	Qtde.	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
<b>APOSENTADORIAS</b>				
Aposentadoria PMG	39	526.770,40	163.200,19	363.570,21
<b>Total Aposentadoria</b>	<b>39</b>	<b>526.770,40</b>	<b>163.200,19</b>	<b>363.570,21</b>
<b>PENSÕES POR MORTE</b>				
Pensão PMG	31	345.378,23	96.210,91	249.167,32
Pensão Câmara	6	141.319,48	35.757,86	105.561,62
<b>Total Pensão</b>	<b>37</b>	<b>486.697,71</b>	<b>131.968,77</b>	<b>354.728,94</b>
<b>Total Aposentadoria e Pensão Prefeitura e Câmara</b>	<b>76</b>	<b>1.013.468,11</b>	<b>295.168,96</b>	<b>718.299,15</b>

**Folha de Pagamento de Servidores em Benefícios da Lei nº 179/2015**

Pagamento de Benefícios	Maio	
	Quantidade	Valor (R\$)
<b>APOSENTADORIA</b>		
Aposentadoria por Invalidez ou por Incapacidade Permanente	126	572.697,42
Aposentadoria Compulsória	38	148.414,10
Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição	316	2.105.790,64
Aposentadoria Voluntária por Idade	306	1.251.966,28
Aposentadoria Especial do Magistério	184	1.538.531,54
Aposentadoria Especial por Exposição à Agentes Nocivos à Saúde	1	7.419,43
<b>Total de Aposentadorias</b>	<b>971</b>	<b>5.624.819,41</b>
<b>PENSÃO POR MORTE</b>		
Pensão por Morte*	169	975.961,73
<b>Soma das aposentadorias e pensões por morte pagas no mês</b>	<b>1140</b>	<b>6.600.781,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1140</b>	<b>6.600.781,14</b>

**Receitas:**

**Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas:**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÃO / MÊS	Maio
Receita de Contribuições	6.875.258,40
Receita Patrimonial	18.110.777,35
Receita de Serviço	3.224,30
Outras Receitas Correntes	1.199.555,57
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	9.165.779,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>35.354.595,39</b>

**Despesas:**

Valor do pagamento de benefícios e outras despesas:

Folha de pagamentos de aposentadorias e pensões por morte da Lei nº 1.212/1975

Pagamento de Benefícios	Lei nº 1.212/75	
	Quantidade	Valor (R\$)
Aposentadorias e Pensões por Morte – Prefeitura e Câmara	76	1.013.468,11
Folha de Pagamento de Servidores em Benefícios da Lei nº 179/2015		
Pagamento de Benefícios	Lei nº 179/2.015	
	Quantidade	Valor (R\$)
Aposentadorias e Pensões por Morte – Guarujá Previdência	1140	6.600.781,14
Total da Folha de Pagamento de Servidores em Benefícios		
Pagamento de Benefícios	Lei nº 1.212/75 e Lei nº 179/2.015	
	Quantidade	Valor (R\$)
Aposentadorias e Pensões por Morte – Guarujá Previdência	1216	7.614.249,25

**1.2) Gestão de investimentos:**

Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

Publicadas neste relatório e no link, atualizações mensais: Relatório Mensal do Comitê de Investimentos:

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/relatorio-mensal-do-comite-de-investimentos/>

**RESULTADO DOS INVESTIMENTOS**

Saldo dos Investimentos em maio de 2025 para Pagamentos de Benefícios Futuros:

Fundos de Investimentos (Marcação à Mercado):

GESTOR	VALOR (R\$)	% SEM TÍTULOS PÚBLICOS	% CARTEIRA TOTAL
Bradesco	184.948.684,06	27,47%	11,72%
Western	149.772.477,76	22,24%	9,49%
Rio Bravo	50.326.478,44	7,47%	3,19%
Sicredi	47.498.618,67	7,05%	3,01%
Santander	47.490.333,38	7,05%	3,01%
BTG Pactual	42.816.956,12	6,36%	2,71%
XP Gestão	25.973.894,98	3,86%	1,65%
Icatu	17.916.721,84	2,66%	1,14%
Schroder	15.601.812,49	2,32%	0,99%
CEF	13.948.356,99	2,07%	0,88%
Banco do Brasil	11.960.340,04	1,78%	0,77%
Az Quest	11.717.063,42	1,74%	0,74%
Vinci	9.626.592,20	1,42%	0,61%
Pátria	8.196.037,59	1,22%	0,52%
Genial	7.871.768,63	1,17%	0,50%
BNP Paribas	7.301.351,03	1,08%	0,46%
Bahia/XP	6.751.140,63	1,00%	0,43%
Constância	6.307.151,51	0,94%	0,40%
Daycoval	3.890.787,73	0,58%	0,25%
Master	2.100.105,00	0,31%	0,14%
Itaú/Unibanco	990.325,31	0,15%	0,06%
Guarujá Prev Consignado	382.676,99	0,06%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>673.389.674,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>42,69%</b>

**Custódia de Títulos Públicos Federais:**

CUSTÓDIA	VALOR (R\$)	%	% Carteira Total
XP Custódia	614.725.870,64	68,00%	38,97%
BTG Custódia	289.334.622,25	32,00%	18,34%
<b>Total</b>	<b>904.060.492,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>57,31%</b>

**Distribuição da Carteira GuarujáPrev: Fundos de Investimentos e Títulos Públicos:**

Distribuição Carteira GuarujáPrev			
Fundos de Investimentos	673.389.674,81		42,69%
Títulos Públicos	904.060.492,89		57,31%
<b>Total Carteira</b>	<b>1.577.450.167,70</b>		<b>100,00%</b>

**Distribuição dos Investimentos em maio de 2025 por Subsegmentos:**

BENCHMARK	VALOR (R\$)	%
NTN-B 2026	116.539.181,73	7,39%
NTN-B 2027	25.443.102,26	1,61%
NTN-B 2028	5.943.120,13	0,38%
NTN-B 2030	16.608.439,67	1,05%
NTN-B 2032	21.253.425,58	1,35%
NTN-B 2035	38.445.453,19	2,44%
NTN-B 2040	99.016.775,71	6,28%
NTN-B 2045	226.228.308,01	14,34%
NTN-B 2050	147.379.080,94	9,34%
NTN-B 2055	207.203.605,67	13,15%
CDI	326.579.389,76	20,70%
AÇÕES LIVRES	89.438.935,83	5,67%
MULTIMERCADO	86.083.916,97	5,46%

BDR	51.925.009,86	3,29%
MSCI ACWI	36.614.031,89	2,32%
IBOVESPA	17.151.293,79	1,09%
IRF-M 1+	15.449.095,92	0,98%
AÇÕES SETORIAIS	11.717.063,42	0,74%
FIP	11.223.162,51	0,71%
RUSSEL 1000 GROWTH	7.871.768,63	0,50%
RUSSEL 1000	7.301.351,03	0,46%
IMA-B5+	6.516.590,33	0,41%
FUNDO IMOBILIÁRIO	3.048.405,00	0,19%
CRÉDITO PRIVADO	2.086.982,88	0,13%
CONSIGNADO	382.676,99	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1.577.450.167,70</b>	<b>100,00%</b>

**Distribuição dos Investimentos em maio de 2025 por Segregação de Massas – Fundos Financeiro e Previdenciário\*:**

SEGREGAÇÃO POR SEGMENTO	VALOR (R\$)	%
<b>RENDA FIXA</b>	<b>1.267.953.057,84</b>	<b>80,38%</b>
FUNDO FINANCEIRO	311.512.666,43	19,75%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	956.440.391,41	60,63%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>79.072.892,00</b>	<b>5,01%</b>
FUNDO FINANCEIRO	14.671.555,53	0,93%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	64.401.336,47	4,08%
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>129.686.056,39</b>	<b>8,22%</b>
FUNDO FINANCEIRO	17.328.299,10	1,10%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	112.357.757,29	7,12%
<b>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</b>	<b>97.307.079,48</b>	<b>6,17%</b>
FUNDO FINANCEIRO	24.129.362,00	1,53%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	73.177.717,48	4,64%
<b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>3.048.405,00</b>	<b>0,19%</b>
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3.048.405,00	0,19%
<b>EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</b>	<b>382.676,99</b>	<b>0,02%</b>
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	382.676,99	0,02%
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.577.450.167,70</b>	<b>100,00%</b>
FUNDO FINANCEIRO	367.641.883,06	23,31%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.209.808.284,64	76,69%

\*Fundo Financeiro: (massa de servidores que ingressaram no serviço público municipal até 31/12/2000)

\*Fundo Previdenciário: (massa de servidores que ingressaram no serviço público municipal a partir de 01/01/2001)

Resultado das receitas e despesas providas para pagamentos de benefícios e investimentos no mês anterior:

RECEITA / DESPESA (R\$)	FUNDO	FUNDO	TOTAL
	FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	
Repasses das Contribuições	6.660.413,70	8.087.641,08	14.748.054,78
Comprev	0,00	1.198.104,19	1.198.104,19
Juros Caixa Rio Bravo	0,00	8.850,00	8.850,00
Juros Títulos Públicos XP	0,00	10.277.124,42	10.277.124,42
Juros Títulos Públicos BTG	0,00	3.463.724,06	3.463.724,06
Déficit Atuarial	0,00	133.325,18	133.325,18
<b>Total de Receitas</b>	<b>6.660.413,70</b>	<b>23.168.768,93</b>	<b>29.829.182,63</b>
PASEP	-128.792,56	-86.136,30	-214.928,86
Folha de Pagamentos de Benefícios	-5.500.000,00	-1.100.000,00	-6.600.000,00
<b>RESULTADO</b>	<b>1.031.621,14</b>	<b>21.982.632,63</b>	<b>23.014.253,77</b>

Dados extraídos do Anexo Tabela 01: Repasses de 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de maio de 2025. Os dados informam que o comprometimento da Folha de Pagamentos de Benefícios com relação às Receitas do Mês Corrente representou cerca de 85,58% do Fundo Financeiro e cerca de 13,60% do Fundo Previdenciário (não contabilizando Comprev, amortizações, recebimento de juros e proventos do mês e recebimento do acordo de pagamento de déficit atuarial).

**1.2) Publicação das atividades dos órgãos colegiados:**

Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:

**Reuniões do Conselho Deliberativo:**

Publicadas no relatório mensal de governança corporativa e no link, atualizações mensais: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/atas-do-conselho-de-administracao/>

**Reuniões do Conselho Fiscal:**

Publicadas no relatório mensal de governança corporativa e no link, atualizações mensais: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/atas-do-conselho-fiscal/>

**Reuniões do Comitê de Investimentos:**

Publicadas no relatório mensal de governança corporativa e no link, atualizações mensais: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/atas-do-comite-de-investimentos/>

**1.3) Atividades institucionais:**

Gestão de Pessoas: para o desempenho de suas finalidades, a Autarquia Guarujá Previdência – GuarujáPrev conta, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 179/2015, com:

I - estrutura organizacional própria e internamente hierarquizada;

II - autonomia administrativa e financeira;

III - patrimônio próprio e individualizado;

IV - receitas e atribuições de competência específica.

Banco de Talentos:

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/certificacao-banco-de-talentos/>

**Cursos e Certificações Profissionais:**

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/cursos-ead/>

**Política de Segurança da Informação:**

[https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Politica-de-Seguranca-da-Informacao\\_TI-v2.0\\_assinada.pdf](https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Politica-de-Seguranca-da-Informacao_TI-v2.0_assinada.pdf)

**Concurso Público:**

**Edital 01/2022 – Quadros de Analistas e Técnicos Previdenciários:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/696>

**Edital 02/2022 – Quadro de Procuradores Previdenciários:**

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/697>

**Escola de Previdência:**

[https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/escola-prev-atas/2022\\_Escola\\_Previdencia\\_Planejamento\\_Anual2.pdf](https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/escola-prev-atas/2022_Escola_Previdencia_Planejamento_Anual2.pdf)

**Programa de Proteção Ocupacional do Servidor:**

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho

Laudo de Insalubridade e de Periculosidade

Laudo de Ergonomia

**RPC – Regime de Previdência Complementar:** <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/capc-comite-rpc-guaruja/>

**Gestão orçamentária e financeira:**

Publicadas no relatório mensal de governança corporativa e nos links, atualizações mensais:

<https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?417>

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/demonstrativos-contabeis/>

**Gerenciamento do custeio e contratos:**

Publicadas no relatório mensal de governança corporativa, nas sessões de cada Gestor de Contratos (Gerentes da GuarujáPrev) e Fiscais de Contratos, da Divisão de Compras e de Licitações e especificamente nas atividades pragmáticas: planejamento, acompanhamento contábil da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, e execução do ordenador de despesas, Presidente da Guarujá Previdência.

**Controles internos:**

Relatórios Mensais de Atividades do Controle Interno e Relatório de Conformidade e Regularidade do Controle Interno, publicados, respectivamente, nos relatórios mensais de governança corporativa e no link: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/relatorios-de-controle-interno/>

**Imagem institucional:**

Planos Estratégico de Comunicação, de Visibilidade e de Identidade Visual da GuarujáPrev:

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/plano-estrategico-de-comunicacao/>

Placas de visibilidade, envelopamento do veículo oficial, divulgações no Diário Oficial e nas redes sociais.

Contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação.

**Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos:**

Objetiva **100%** de atendimento das decisões judiciais, respeitando-se o trânsito julgado e decisões de mérito intermediárias que não caibam efeitos suspensivos, conforme descrito no **Relatório da Procuradoria Jurídica** constante neste Relatório de Governança Corporativa.

Objetiva **100%** de atendimento às conformidades dos Controles Internos e Externos.

Objetiva **100%** de atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

## 2) CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS EM MAIO DE 2025

### 2.1) Contribuições dos Servidores Ativos:

#### Quadro 1 – Prefeitura de Guarujá

O repasse referente ao mês de abril foi efetuado na data de 08/05/2025 e a complementação na data de 09/05/2025:

Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Guarujá – Competência abril/2025 (R\$)						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Salário Bruto	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	1618	27.991.835,34	19.864.976,88	2.781.096,51	3.029.408,97	5.810.505,48
Admitidos após 31/12/00	3736	37.099.562,14	25.067.710,75	3.509.479,53	3.822.825,88	7.332.305,41
<b>TOTAL</b>	<b>5354</b>	<b>65.091.397,48</b>	<b>44.932.687,63</b>	<b>6.290.576,04</b>	<b>6.852.234,85</b>	<b>13.142.810,89</b>

Abril - Complementação						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Salário Bruto	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	3	29.025,56	23.049,23	3.226,89	3.515,01	6.741,90
Admitidos após 31/12/00	8	75.595,55	61.291,75	8.580,85	9.346,98	17.927,83
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>104.621,11</b>	<b>84.340,98</b>	<b>11.807,74</b>	<b>12.861,99</b>	<b>24.669,73</b>

#### Abril/2025 – Cedido – PMG

O repasse referente ao mês de abril dos servidores cedidos à Prefeitura de Guarulhos foi efetuado no dia 09/05/2025:

Servidor Ativo Cedido da Prefeitura - Competência abril/2025 (R\$) - Prefeitura de Guarulhos					
Segregação dos Segurados	Quantidade	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Ativos admitidos após 31/12/00	2	23.053,23	3.227,45	3.515,62	6.743,07
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>23.053,23</b>	<b>3.227,45</b>	<b>3.515,62</b>	<b>R\$ 6.743,07</b>

O repasse referente ao mês de março da servidora cedida à Prefeitura de Bertioga foi efetuado

no dia 14/05/2025:

Servidor Ativo Cedido da Prefeitura - Competência abril/2025 (R\$) - Prefeitura de Bertioga					
Segregação dos Segurados	Quantidade	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Ativos admitidos após 31/12/00	1	7.556,00	1.057,84	1.152,29	2.210,13
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7.556,00</b>	<b>1.057,84</b>	<b>1.152,29</b>	<b>R\$ 2.210,13</b>

#### Quadro 02 – Guarujá Previdência

O repasse referente ao mês de maio foi efetuado no dia 30/05/2025:

Servidores Ativos Cedidos da Prefeitura de Guarujá e Ativos da Guarujá Previdência - Competência Maio/2025(R\$)						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Salário Bruto	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Cedidos admitidos até 31/12/00	3	118.779,29	89.345,39	12.508,36	13.625,17	26.133,53
Ativos admitidos após 31/12/00	25	244.132,82	186.290,56	26.080,67	28.409,35	54.490,02
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>362.912,11</b>	<b>275.635,95</b>	<b>38.589,03</b>	<b>42.034,52</b>	<b>80.623,55</b>

#### Abril/2025 – Cedido – Guarujá Previdência

O repasse referente ao mês de abril foi efetuado no dia 09/05/2025:

Servidor Ativo Cedido da Guarujá Previdência - Competência abril/2025 (R\$) - Prefeitura de Guarujá					
Segregação dos Segurados	Quantidade	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Ativos admitidos após 31/12/00	1	4.362,00	610,68	665,20	1.275,88
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4.362,00</b>	<b>610,68</b>	<b>665,20</b>	<b>R\$ 1.275,88</b>

#### Quadro 03 – Câmara de Guarujá

Os repasses referentes aos meses de abril e maio foram efetuados nos dias 06/05/2025 e 30/05/2025:

Servidores Ativos da Câmara Municipal de Guarujá - Competência abril/2025 (R\$)						
Segregação dos segurados	Quantidade	Salário bruto	Base Cálculo	Contribuição servidor	Contribuição patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	33	1.340.317,19	956.255,85	133.875,81	145.828,88	279.704,69
Ativos admitidos após 31/12/00	13	226.701,65	226.701,65	31.738,22	34.571,95	66.310,17
Cedidos Plano Previdenciário	1	25.731,00	25.731,00	3.602,34	3.923,97	7.526,31
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>1.592.749,84</b>	<b>1.208.688,50</b>	<b>169.216,37</b>	<b>184.324,80</b>	<b>353.541,17</b>

Servidores Ativos da Câmara Municipal de Guarujá - Competência maio/2025 (R\$)						
Segregação dos segurados	Quantidade	Salário bruto	Base Cálculo	Contribuição servidor	Contribuição patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	33	1.363.869,59	966.977,46	135.376,84	147.463,92	282.840,76
Ativos admitidos após 31/12/00	13	244.553,70	244.553,70	34.237,51	37.294,40	71.531,91
Cedidos Plano Previdenciário	1	25.731,00	25.731,00	3.602,34	3.923,97	7.526,31
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>1.634.154,29</b>	<b>1.237.262,16</b>	<b>173.216,69</b>	<b>188.682,29</b>	<b>361.898,98</b>

#### Contribuições dos Servidores Inativos:

##### Quadro 04 – Inativos e Pensionistas da Lei 1.212/1975 – Prefeitura e Câmara de Guarujá

O repasse referente ao mês de maio foi efetuado no dia 30/05/2025:

Servidores Inativos e Pensionistas Lei 1.212/75 – PMG e Câmara - Competência maio/2025 (R\$)						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Proventos	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Inativos – PMG	39	526.770,40	218.020,07	30.522,81	NA*	30.522,81
Pensionistas – PMG	31	345.378,23	133.540,57	18.695,68	NA	18.695,68
Pensionistas – Câmara	6	141.319,48	88.374,29	12.372,40	NA	12.372,40
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>1.013.468,11</b>	<b>439.934,93</b>	<b>61.590,89</b>	<b>NA</b>	<b>61.590,89</b>

\* NA: Não se aplica.

##### Quadro 05 – Inativos e Pensionistas da Guarujá Previdência

O repasse referente ao mês de maio foi efetuado no dia 30/05/2025:

Servidores Inativos e Pensionistas da Guarujá Previdência - Competência maio/2025 (R\$)						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Proventos	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
<b>PENSIONISTAS</b>						
Admitidos até 31/12/00	100	682.221,12	127.149,50	17.800,93	NA	17.800,93
Admitidos até 31/12/00 - Câmara Municipal	1	9.400,41	1.243,00	174,02	NA	174,02
Admitidos após 01/01/01	68	284.340,20	10.216,29	1.430,28	NA	1.430,28
<b>Total pensionistas</b>	<b>169</b>	<b>975.961,73</b>	<b>138.608,79</b>	<b>19.405,23</b>	<b>NA</b>	<b>19.405,23</b>
<b>INATIVOS</b>						
Admitidos até 31/12/00	766	4.685.528,15	398.258,00	55.756,12	NA	55.756,12
Admitidos até 31/12/00 - Câmara Municipal	3	162.246,80	56.897,57	7.965,66	NA	7.965,66
Admitidos após 01/01/01	202	777.044,46	15.678,21	2.194,95	NA	2.194,95
<b>Total inativos</b>	<b>971</b>	<b>5.624.819,41</b>	<b>470.833,78</b>	<b>65.916,73</b>	<b>NA</b>	<b>65.916,73</b>
<b>TOTAL INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>1140</b>	<b>6.600.781,14</b>	<b>609.442,57</b>	<b>85.321,96</b>	<b>NA</b>	<b>85.321,96</b>

\* NA: Não se aplica.

##### Quadro 06 – Inativos da Câmara Municipal de Guarujá

Os repasses referentes aos meses de abril e maio foram efetuados nos dias 06/05/2025 e 30/05/2025:

Servidores Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal - Competência abril/2025 (R\$)						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Proventos	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	12	244.526,46	136.703,71	19.138,52	NA	19.138,52
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>244.526,46</b>	<b>136.703,71</b>	<b>19.138,52</b>	<b>NA</b>	<b>19.138,52</b>

\* NA: Não se aplica.

Servidores Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal - Competência maio/2025						
Segregação dos Segurados	Quantidade	Salário Bruto	Base de Cálculo	Contribuição Servidor	Contribuição Patronal	TOTAL
Admitidos até 31/12/00	12	244.526,46	136.703,71	19.138,52	NA*	19.138,52
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>244.526,46</b>	<b>136.703,71</b>	<b>19.138,52</b>	<b>NA</b>	<b>19.138,52</b>

\* NA: Não se aplica.

**Contribuições dos Servidores Ativos e Inativos:**

**Quadro 07** – Resumo Geral das Contribuições Previdenciárias Recolhidas dos Servidores Ativos e Inativos até a competência maio de 2025:

CONTRIBUIÇÕES (R\$)	PREFEITURA	GUARUJÁPREV	CÂMARA	MUNICÍPIO
Servidores - 14,00%	6.290.576,04	38.589,03	342.433,06	<b>6.671.598,13</b>
Patronal - 15,25%	6.852.234,85	42.034,52	373.007,09	<b>7.267.276,46</b>
Complementação - Servidor	11.807,74	0,00	0,00	<b>11.807,74</b>
Complementação Patronal	12.861,99	0,00	0,00	<b>12.861,99</b>
Inativos e Pensionistas - 14,00% - excedente do teto do RGPS	61.590,89	85.321,96	38.277,04	<b>185.189,89</b>
Servidores Cedidos	8.953,20	1275,88	0,00	<b>10.229,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.238.024,71</b>	<b>167.221,39</b>	<b>753.717,19</b>	<b>14.158.963,29</b>

**Quadro 8** – Resumo Geral do Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

CONTRIBUIÇÕES (R\$)	PREFEITURA	GUARUJÁPREV	CÂMARA	MUNICÍPIO
Servidores Ativos	5367	29	47	<b>5443</b>
Servidores Aposentados	39	971	12	<b>1022</b>
Pensionistas	31	169	6	<b>206</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5437</b>	<b>1169</b>	<b>65</b>	<b>6671</b>

Observação: o resumo geral demonstra os números observando as contribuições previdenciárias a fim de facilitar leituras contábeis feitas pelos órgãos de fiscalização; no entanto, pode haver no mês contribuições do mesmo servidor, por exemplo, como ativo e como aposentado.

**3) REPASSES DE VALORES PARA PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS CORRENTES**

**Quadro 09** – Repasses da Prefeitura e Câmara para pagamento de aposentadorias e pensões por morte da Lei nº 1.212/1975:

Repasses pela PMG e Câmara para pagamento dos Inativos e Pensionistas da Lei nº 1.212/75								
REFERÊNCIAS	Qtde.	abr/25			mai/25			
		Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Qtde.	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
<b>APOSENTADORIAS</b>								
Aposentadoria PMG	39	526.318,44	163.862,04	362.456,40	39	526.770,40	163.200,19	363.570,21
<b>Total Aposentadoria</b>	<b>39</b>	<b>526.318,44</b>	<b>163.862,04</b>	<b>362.456,40</b>	<b>39</b>	<b>526.770,40</b>	<b>163.200,19</b>	<b>363.570,21</b>
<b>PENSÕES POR MORTE</b>								
Pensão PMG	31	344.897,23	95.048,22	249.849,01	31	345.378,23	96.210,91	249.167,32
Pensão Câmara	6	140.885,29	35.962,76	104.922,53	6	141.319,48	35.757,86	105.561,62
<b>Total Pensão</b>	<b>37</b>	<b>485.782,52</b>	<b>131.010,98</b>	<b>354.771,54</b>	<b>37</b>	<b>486.697,71</b>	<b>131.968,77</b>	<b>354.728,94</b>
<b>Total Aposentadoria e Pensão Prefeitura e Câmara</b>	<b>76</b>	<b>1.012.100,96</b>	<b>294.873,02</b>	<b>717.227,94</b>	<b>76</b>	<b>1.013.468,11</b>	<b>295.168,96</b>	<b>718.299,15</b>

**4) FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS**

**Quadro 10** – Folha de Pagamento de Servidores em Benefícios

Pagamento de Benefícios	Abril		Maio		Evolução (Valor)	Participação (%)
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)		
<b>APOSENTADORIA</b>						
Aposentadoria por Invalidez ou por Incapacidade Permanente	126	572.697,42	126	572.697,42	0,00%	8,68%
Aposentadoria Compulsória	37	137.853,12	38	148.414,10	7,66%	2,25%
Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição	312	2.077.965,52	316	2.105.790,64	1,34%	31,90%
Aposentadoria Voluntária por Idade	303	1.241.737,84	306	1.251.966,28	0,82%	18,97%
Aposentadoria Especial do Magistério	182	1.521.241,74	184	1.538.531,54	1,14%	23,31%
Aposentadoria Especial por Exposição à Agentes Nocivos à Saúde	1	7.419,43	1	7.419,43	0,00%	0,11%
<b>Total de Aposentadorias</b>	<b>961</b>	<b>5.558.915,07</b>	<b>971</b>	<b>5.624.819,41</b>	<b>1,19%</b>	<b>85,21%</b>
<b>PENSÃO POR MORTE</b>						
Pensão por Morte*	167	979.557,50	169	975.961,73	-0,37%	14,79%
<b>Soma das aposentadorias e pensões por morte pagas no mês</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>1128</b>	<b>6.538.472,57</b>	<b>1140</b>	<b>6.600.781,14</b>	<b>0,95%</b>	<b>100,00%</b>

\* Benefícios de Pensão por Morte: Trata-se do número de benefícios, não dividido em cotas de pensão por morte, isto é, um benefício pode ter um ou mais beneficiários que recebem cotas proporcionais dos proventos fixados (1/1, 1/2, 1/3...).

**5) RESUMO DOS ATENDIMENTOS**

**Resumo dos atendimentos administrativos realizados no mês:**

Tipo	Quantidade
Ligações telefônicas	322
Presencial	483
WhatsApp	984
<b>Total</b>	<b>1789</b>

**Resumo dos atendimentos previdenciários realizados no mês:**

Tipo	Quantidade
Plantão Tira-Dúvidas (Presenciais e por WhatsApp)	15
Fale Conosco	0
Atendimento Social	128
Serviços Médico Periciais	24
Programa de Preparação para Aposentadoria	27
Aposentadorias Concedidas	9
Pensões Por Morte Concedidas	1
Processos abertos via 1DOC	78
<b>TOTAL</b>	<b>282</b>

**Resumo dos atendimentos do Serviço Social realizados no mês:**

Tipo	Quantidade
Domiciliar	0
Presencial	59
Relatórios	2
Telefônico ou por E-mail	28
WhatsApp	39
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>

**ATENDIMENTOS**

WhatsApp GuarujáPrev: 13 3343-9050

Grupos de Comunicação do WhatsApp: encaminhamentos das principais notícias e publicações das outras redes sociais e do site do RPPS de Guarujá.

**Aplicativo Meu GuarujáPrev:**

<https://meugarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/>

e <https://bit.ly/appmeugarujaprev> (android)

e <https://apps.apple.com/app/meugarujaprev/id6466133661> (iphone)

**Ouvidoria própria:** canal de atendimento próprio pelo link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>

**Agência de Atendimento:** Sede da GuarujáPrev

**Sede da GuarujáPrev:** Av. Ademar de Barros, nº 230 – Jd. Santo Antônio – Guarujá/SP.

**Atendimento agendado:**

Agendamento de Atendimentos – **Plantão Tira-Dúvidas:**

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentodeAtendimentos@guarujaprevidencia.sp.gov.br/bookings/>

Links de Apoio de **Atendimento pelo Autosserviço:**

<https://guarujaprev.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/beneficios/>

<https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/informacoes-ctc/>

Atendimento presencial na Sede da Autarquia e online pelos canais de atendimento, inclusive pelo

WhatsApp: 13 3343-9050, disponíveis para agendamentos.

**6) CANAIS DE ATENDIMENTO**

**Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados:**

**REDES SOCIAIS**

SITE DA GUARUJÁPREV: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/>

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/guarujaprevidencia>

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/guarujaprev/>

YOUTUBE: <https://www.youtube.com/@guarujaprev>

**Dados Facebook**

1.992 seguidores

Página criada em 16 de outubro de 2016

**Dados Instagram**

1.097 seguidores

Perfil criado em janeiro de 2017

**ESTATÍSTICAS FACEBOOK E INSTAGRAM**

Período analisado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

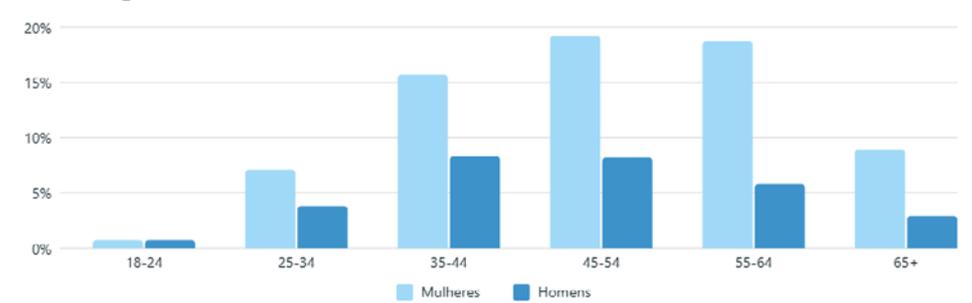
**Facebook**

**Seguidores**

Total

1.992

**Faixa etária e gênero**



**Principais cidades**

Guarujá, SP

73%

Santos, SP

9,7%

São Paulo, SP

2%

São Vicente, SP

1,8%

Praia Grande, SP

0,8%

Bertioga, SP

0,6%

**Principais países**

Brasil

99,1%

Portugal

0,5%

Estados Unidos

0,2%

Austrália

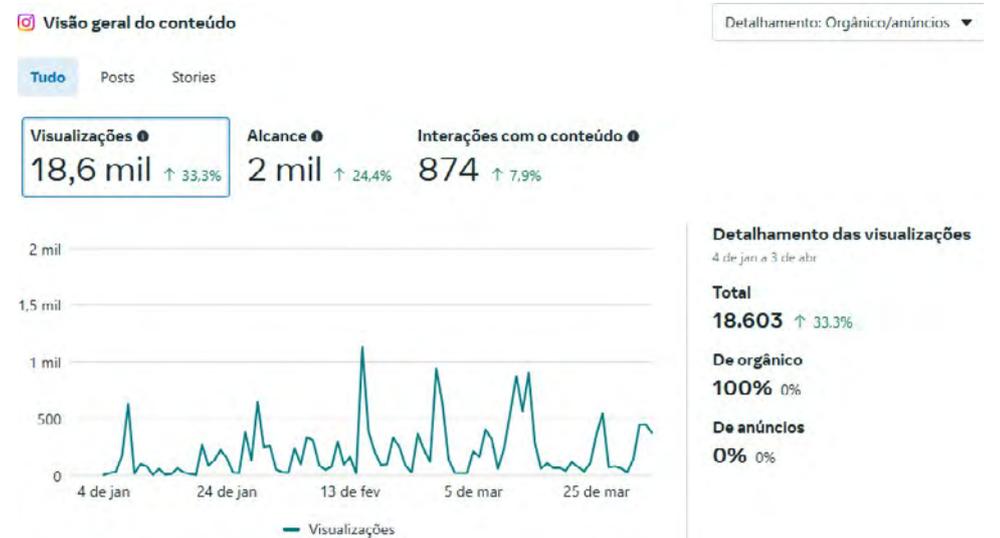
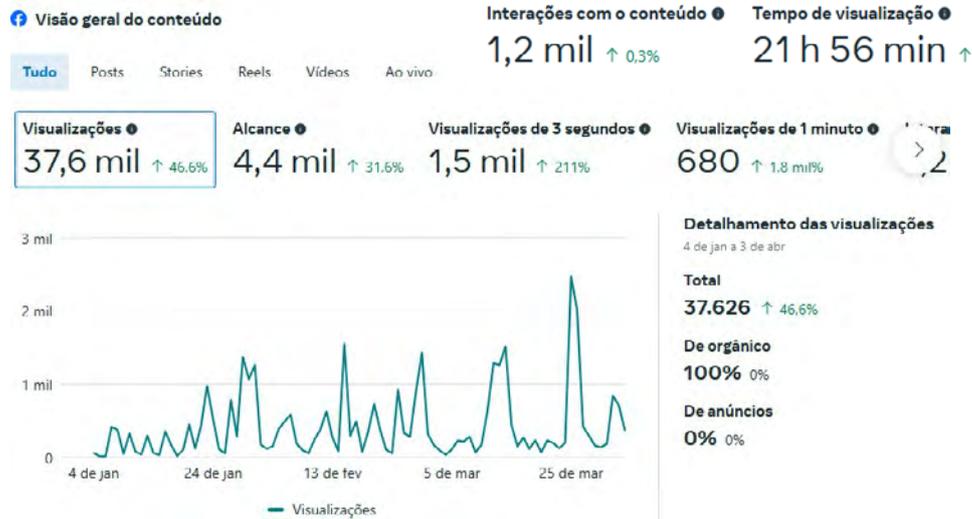
0,1%

Bolívia

0,1%

Bélgica

0,1%



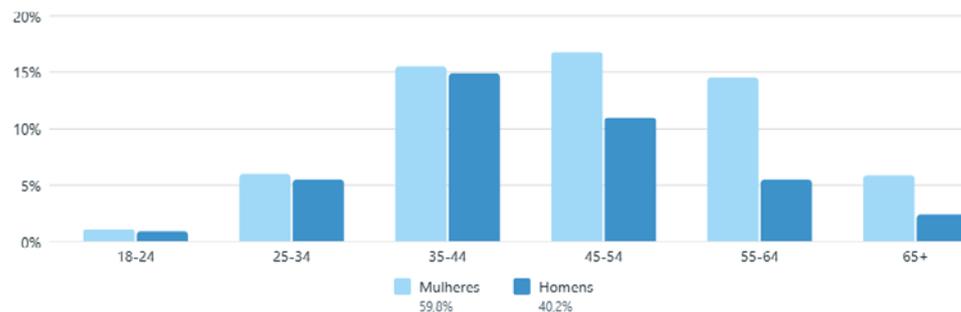
## Instagram

### Seguidores

Total

1.097

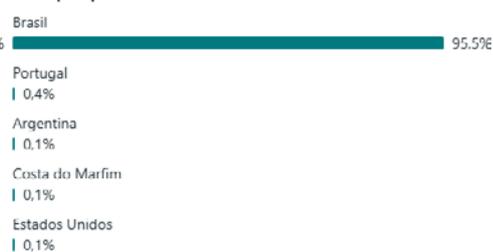
### Faixa etária e gênero



### Principais cidades



### Principais países



## Dados Youtube

41 vídeos publicados no novo canal e 352 visualizações, criado recentemente em 27 de janeiro de 2023 ([https://www.youtube.com/channel/UCtpam50jn\\_SMj\\_LFS\\_9fD\\_A](https://www.youtube.com/channel/UCtpam50jn_SMj_LFS_9fD_A)), com a perda de login do canal anterior (<https://www.youtube.com/@guarujaprevidenciav3522>), este último criado em 24 de outubro de 2016.

## GuarujáPrev conquista novos reconhecimentos em prêmios de gestão da ANEPREM

A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM divulgou em 09 de junho de 2025 os resultados de duas premiações promovidas pela instituição. E nas duas iniciativas a GuarujáPrev e seu diretor presidente conquistaram importantes reconhecimentos.

No 2º Prêmio Nacional de Investimentos da ANEPREM, a autarquia responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Guarujá conquistou o 2º lugar dentre os RPPS de Grande Porte. A premiação tem o objetivo de estimular, reconhecer e premiar as Unidades Gestoras de RPPS, que desenvolveram ações de Governança na área de investimentos com a descrição das principais diretrizes de um sistema de tomada de decisão, supervisão e transparência.

Já no 2º Prêmio Selo Gestor Nacional da ANEPREM, o diretor presidente da GuarujáPrev, Edler Antonio da Silva, conquistou o primeiro lugar na categoria Selo Prata, para gestores de RPPS com mais de quatro anos até seis anos de experiência na gestão. A análise foi realizada de forma objetiva, através das provas documentais com percepção subjetiva da Comissão sobre a atuação do gestor em relação à Liderança, Profissionalismo, Colaboração e Resultados.

As premiações acontecerão durante o 4º Seminário Nacional de Previdência da ANEPREM, que acontecerá de 29 a 31 de julho em Brasília.

## Caso Concreto apresentado pelo Gestor da GuarujáPrev que lhe garantiu o 1º lugar no Prêmio da ANEPREM:

### GESTÃO ATUARIAL EFICAZ COM RESULTADOS SUPERPOSITIVOS: DE DÉFICIT A SUPERÁVIT ATUARIAL POR TRÊS ANOS CONSECUTIVOS COM MEDIDAS DE GESTÃO EFETIVAS

#### I. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS

O RPPS do Município de Guarujá iniciou suas atividades em janeiro de 2013 e desde o início, conforme estudos de viabilidade implantação anteriores à sua instituição, foi concebido com segregação de massas atuariais, dos planos financeiro (servidores que ingressaram até o ano 2.000) e previdenciário (servidores que ingressaram a partir de 2001). Nos primeiros dois anos, as avaliações atuariais demonstravam equilíbrio. Mas, em 2015 surgiu déficit atuarial, demonstrado pelas avaliações atuariais anuais, no plano previdenciário, persistindo crescentes até o ano 2021. O Gestor do RPPS que concorre ao Selo Gestor Nacional da ANEPREM 2025 foi nomeado em dezembro de 2020. No início de 2021, a unidade gestora enfrentava um déficit atuarial significativo, causado por falta ou ausência de planejamento e gestão atuariais efetivos. Esse déficit ameaçava a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS e os benefícios dos segurados, exigindo uma ação imediata para evitar consequências mais graves. O cenário retrospectivo exigia medidas de gestão atuarial efetivas para solução dos problemas. Foram tomadas várias medidas de gestão atuarial eficazes que alcançaram resultados superpositivos: de déficit a superávit atuarial por três anos consecutivos.

#### II. TEMPO PARA TOMADA DE DECISÃO

A tomada de decisão precisa ser a mais célere possível, mas precisava ser fundamentada por estudos atuariais e análise administrativas, jurídicas e políticas. A análise dos problemas, a iden-

tificação de soluções e o alcance dos resultados exigiram um período de quinze meses, durante os quais foram realizadas: **(i)** reuniões, análises e consultas detalhadas com cinco especialistas atuariais, com os Conselheiros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com os políticos gestores executivos e com os políticos legisladores do município; **(ii)** Auditoria Atuarial em 2021 por empresa independente; **(iii)** Reavaliação Atuarial produzida por empresa independente que aplicou revisão da metodologia de cálculo da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC demonstrando situação superavitária apresentada no Plano Previdenciário; **(iv)** contratação de estudo atuarial específico para produção de um Parecer Técnico sobre a razoabilidade das premissas e métodos considerados na avaliação atuarial da data-base 2020, produzido por renomada Instituição; **(v)** Estudo Técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras para adequação do plano de benefícios do RPPS, previsto no art. 25 da Portaria MF nº 464/2018 e recomendado pela renomada Instituição; **(vi)** Elegibilidade, pelo Conselho Deliberativo, em conjunto com a Gestão do RPPS e com o Governo Municipal, de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros; **(vii)** Adoção de Planejamento Estratégico Atuarial e de Plano de Trabalho Anual Atuarial; **(viii)** Reavaliação do Estudo Técnico Atuarial da data-base 2020 da empresa contratada; **(ix)** Adoção de Plano de Amortização; **(x)** Reavaliação de medidas de equacionamento do déficit atuarial; **(xi)** Melhoria da Gestão pela adoção de medidas de Governança Corporativa para no ano de 2022, o RPPS passar do nível I para o nível III do Pró-Gestão e, em 2023, passar do nível III para o nível IV do Pró-Gestão; **(xii)** Adoção de estudos de ALM semestrais e de avaliações atuariais trimestrais; **(xiii)** Batimento de meta atuarial dos investimentos por dois anos consecutivos (2023 e 2024); **(xiv)** Superávit Atuarial no Plano Previdenciário por três anos consecutivos (2022, 2023 e 2024); **(xv)** Revisão do Plano de Amortização em 2025.

Enfim, o processo de decisão incluiu a análise de dados dos segurados, financeiros e atuariais, culminando na implementação de diversas medidas corretivas nos anos de 2021 e 2022 e outras de acompanhamento nos anos de 2023, 2024 e 2025.

**III. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INTERNA OU EXTERNA SOBRE A SITUAÇÃO**  
A comunicação interna foi realizada através de reuniões e encaminhamentos de Ofícios, Avaliações Atuariais e outras análises fundamentadas, garantindo que todos os servidores, conselheiros e gestores estivessem cientes da situação e das medidas a serem tomadas. Externamente, a transparência foi mantida através de comunicados oficiais, reuniões e audiências públicas com os segurados e sociedade, seguindo princípios éticos de clareza, probidade e honestidade.

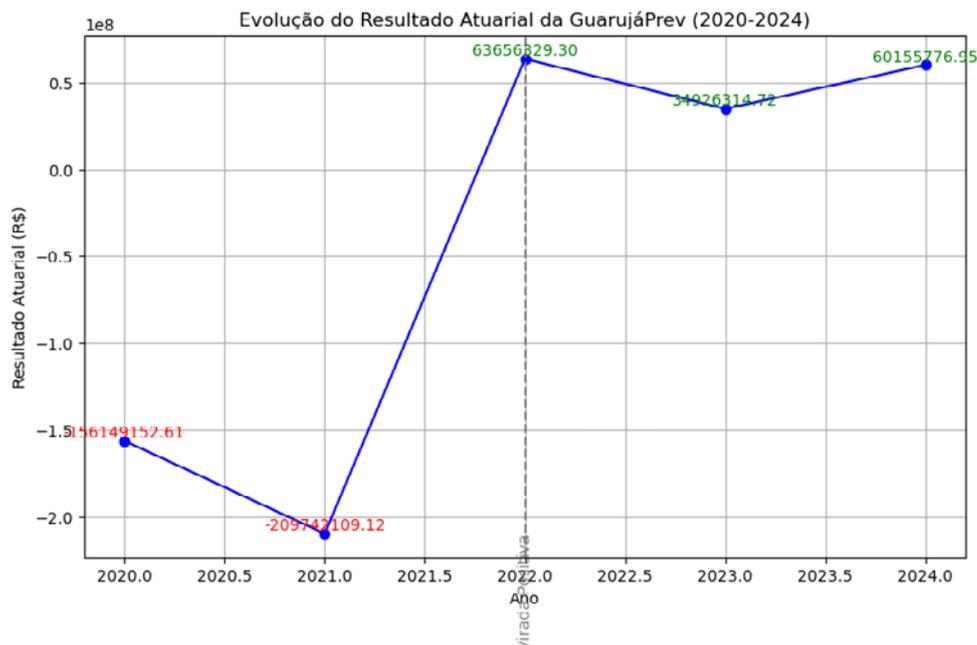
**IV. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS**

Durante a implementação das medidas, surgiram conflitos relacionados aos entendimentos jurídicos, administrativos e atuariais. Esses conflitos foram administrados através de ações de transparências e de mediação, com muitas análises e esclarecimentos, resultando em um consenso que permitiu a continuidade das ações sem maiores interrupções.

**V. SOLUÇÃO DO PROBLEMA**

As medidas implementadas incluíram a revisão da política de investimentos, ajustes nas contribuições e melhorias na gestão financeira e atuarial. Como resultado, a unidade gestora conseguiu transformar o déficit atuarial no Plano Previdenciário em superávit por três anos consecutivos, garantindo a sustentabilidade financeira do RPPS e melhorando os benefícios dos segurados. As lições aprendidas durante esse processo serão aplicadas para manter a eficiência da gestão atuarial no presente e no futuro. Segue demonstrativo resumido das **AVALIAÇÕES ATUARIAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS:**

Data Focal 31/12/2020	Data Focal 31/12/2021	Data Focal 31/12/2022	Data Focal 31/12/2023	Data Focal 31/12/2024
(R\$ 156.149.152,61)	(R\$ 209.742.109,12)	R\$ 63.656.329,30	R\$ 34.926.314,72	R\$ 60.155.776,95



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2024 – 2025**

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS QUE AINDA NÃO FORAM CUMPRIDAS:**

INICIATIVA ESTRATÉGICA	JUSTIFICATIVA DO NÃO CUMPRIMENTO
IE07 – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev.	O processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev estava pendente da emissão do alvará de autorização da realização da obra pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Guarujá, após a conclusão do Projeto Executivo. O Projeto Executivo foi concluído e ainda não foi emitido o alvará pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Guarujá. Aliás, a empresa contratada de arquitetura para a realização do Projeto Executivo ainda não recebeu a última parcela do serviço devido a falta do alvará, item previsto no contrato celebrado entre a GuarujáPrev e a empresa Faccio. Outrossim, a continuidade dessa iniciativa estratégica depende de decisão do Chefe do Executivo, que poderá, inclusive, propor alternativas para este objetivo de a GuarujáPrev ter uma sede própria.
IE21 – Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Total e otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores. *	Não foi possível implantar o Programa 5S na GuarujáPrev até o momento porque o layout (arranjo físico) das instalações não tem o dimensionamento adequado para a organização adequada do mobiliário, havendo inclusive caixas de documentos e de computadores e outros equipamentos eletrônicos periféricos acumulados por falta de espaço físico, prejudicando o S da organização. Assim, essa iniciativa estratégica depende de haver um espaço físico para as instalações maior, e, conseqüentemente, depende da IE07 – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev ou da adoção de outra estratégia. Lembrando que os significados dos 5 “S” do programa são: Seiri (Classificar), Seiton (Organizar), Seiso (Limpar), Seiketsu (Padronizar) e Shitsuke (Autodisciplinar-se).

\*IE21 – Programa 5S: realizada palestra de integração sobre as diretrizes do Programa 5S.

**PLANO ESTRATÉGICO E MÉTRICAS DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O Contrato de Gestão vigente foi publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2024, contendo as seguintes perspectivas, objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e métricas de apuração do resultado:

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)
FINANCEIRA PROCESSOS INTERNOS	OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados
FINANCEIRA PROCESSOS INTERNOS	OE02 - Melhorias na infraestrutura
CLIENTE	OE03 - Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE04 - Capacitação dos servidores e segurados
PROCESSOS INTERNOS	OE05 - Desenvolvimento de práticas que auxiliem a realização dos trabalhos
CLIENTE PROCESSOS INTERNOS	OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência

**Plano Estratégico (Programas, Objetivos e Iniciativas Estratégicas):**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (IE)*	%
GESTÃO DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	IE01 – Realizar a fiscalização e a gestão de contratos.	4%
	IE02 – Garantir a consistência da base cadastral.	4%
	IE03 – Fortalecer os controles internos, a gestão de risco e a segurança institucional.	4%
	IE04 – Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.	4%
	IE05 – Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.	4%
	IE06 – Tratar as inconsistências apontadas no estudo atuarial anual.	4%
GESTÃO DOS RECURSOS E DA INFRAESTRUTURA	IE07 – Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev.	4%
	IE08 – Conceder o empréstimo consignado aos segurados.	4%
GESTÃO DA QUALIDADE	IE09 – Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.	4%
	IE10 – Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.	4%
GESTÃO DO CONHECIMENTO	IE11 – Priorizar processos que garantam a eficiência, isonomia, celeridade e transparência dos serviços oferecidos pela GuarujáPrev aos segurados e beneficiários.	4%
	IE12 – Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.	4%
	IE13 – Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos e certificações, segundo novas necessidades e as metas de desempenho aos conselheiros, servidores, estagiários e aprendizes.	4%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	IE14 – Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.	4%
	IE15 – Viabilizar a certificação profissional na GuarujáPrev.	4%
	IE16 – Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o desenvolvimento de ações que assegurem e preservem a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público.	4%
	IE17 – Possibilitar a participação de eventos e cursos que aprimorem o conhecimento.	4%
GESTÃO DA IMAGEM	IE18 – Aprimorar o canal digital para recenseamento remoto.	4%
	IE19 – Aplicar a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 nos futuros processos licitatórios e novos contratos administrativos firmados, ressalvadas as prorrogações ou eventuais aditamentos.	4%
	IE20 – Acompanhar periodicamente a conformidade e adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.	4%
	IE21 – Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Total e otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores.	4%
	IE22 – Aumentar a quantidade de seguidores e melhorar o engajamento digital da GuarujáPrev nas redes sociais.	4%
TOTAL	IE23 – Aperfeiçoar a página eletrônica (site) da GuarujáPrev, tornando-a mais interativa para o segurado.	4%
	IE24 – Realizar Audiências Públicas.	4%
	IE25 – Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.	4%
<b>TOTAL</b>		<b>100 %</b>

**Quantificativo dos Objetivos estratégicos:**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	QUANTIDADE INDICADORES (IE)*	%
OE01 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados	6	24%
OE02 - Melhorias na infraestrutura	3	12%
OE03 - Melhoria na qualidade dos atendimentos realizados	3	12%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	QUANTIDADE INDICADORES (IE)*	%
OE04 - Capacitação dos servidores segurados	5	20%
OE05 - Desenvolvimento de ferramentas que auxiliem a realização dos trabalhos	4	16%
OE06 - Ações de fortalecimento da imagem institucional da Guarujá Previdência	4	16%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100 %</b>

\* Indicadores das Iniciativas Estratégicas Organizacionais (IE)

#### Métricas de Apuração do Resultado:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA	MENÇÃO
24 a 25	10	Excelente
21 a 23	9,0	Ótimo
de 16 a 20	7,5	Bom
de 11 a 15	5,0	Regular
de 6 a 10	2,5	Ruim
de 0 a 5	0	Não atingiu o desempenho esperado

#### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO PELA GUARUJÁPREV:

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (IE)	%
IE01 - Realizar a fiscalização e a gestão de contratos.	4%
IE02 - Garantir a consistência da base cadastral.	4%
IE03 - Fortalecer os controles internos, a gestão de risco e a segurança institucional.	4%
IE04 - Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.	4%
IE05 - Manter o equilíbrio financeiro e atuarial.	4%
IE06 - Tratar as inconsistências apontadas no estudo atuarial anual.	4%
IE07 - Concluir o processo licitatório para a construção da nova sede da GuarujáPrev.	0%
IE08 - Conceder o empréstimo consignado aos segurados.	4%
IE09 - Realizar avaliações contínuas dos fornecedores, com enfoque na manutenção da qualidade do serviço prestado durante todo o período contratual.	4%
IE10 - Avaliar periodicamente os fluxos dos processos administrativos para aperfeiçoar a integração e eficiência entre os setores.	4%
IE11 - Priorizar processos que garantam a eficiência, isonomia, celeridade e transparência dos serviços oferecidos pela GuarujáPrev aos segurados e beneficiários.	4%
IE12 - Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz, atendendo à legislação vigente.	4%
IE13 - Manter e aprimorar o Programa de Treinamento Anual, expandindo os cursos e certificações, segundo novas necessidades e as metas de desempenho aos conselheiros, servidores, estagiários e aprendizes.	4%
IE14 - Consolidar e expandir o Programa de Educação Previdenciária e Financeira.	4%
IE15 - Viabilizar a certificação profissional na GuarujáPrev.	4%
IE16 - Consolidar o Programa de Saúde e Segurança, com o desenvolvimento de ações que assegurem e preservem a integridade dos servidores, colaboradores e do patrimônio público.	4%
IE17 - Possibilitar a participação de eventos e cursos que aprimorem o conhecimento.	4%
IE18 - Aprimorar o canal digital para recenseamento remoto.	4%
IE19 - Aplicar a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 nos futuros processos licitatórios e novos contratos administrativos firmados, ressalvadas as prorrogações ou eventuais aditamentos.	4%
IE20 - Acompanhar periodicamente a conformidade e adequação dos prazos dos processos de concessão de benefícios, implementando as alterações que se fizerem necessárias.	4%
IE21 - Implantar o Programa 5S para obtenção da Qualidade Total e otimizar os procedimentos das avaliações especiais e periódicas de desempenho dos servidores. *	0%
IE22 - Aumentar a quantidade de seguidores e melhorar o engajamento digital da GuarujáPrev nas redes sociais.	4%
IE23 - Aperfeiçoar a página eletrônica (site) da GuarujáPrev, tornando-a mais interativa para o segurado.	4%
IE24 - Realizar Audiências Públicas.	4%
IE25 - Manter a certificação do Pró-Gestão no nível IV.	4%
<b>TOTAL</b>	<b>92%</b>

\*IE21 - Programa 5S: realizada palestra de integração sobre as diretrizes do Programa 5S.

Até o presente, foram cumpridas 23 Iniciativas Estratégicas, 92% dos Objetivos Estratégicos, resultando na Nota 9,0 e na Menção Ótima.

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO

O detalhamento do resultado apurado das 25 (vinte e cinco) iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão e os respectivos critérios de avaliação constantes no instrumento firmado mediante o respectivo Termo de Convênio se encontram registrados neste relatório.

Em face da presente avaliação, balizada a partir do detalhamento estabelecido no Contrato de Gestão vigente por meio das iniciativas estratégicas, conclui-se que o acordo foi cumprido com conceito (menção) "**Ótimo**", o que equivale ao atingimento da **nota 9**.

Diante do resultado **positivo (ótimo)** das iniciativas implementadas e pelo esforço empreendido, concluiu-se pela oportunidade em renovar o contrato de gestão por mais um ciclo anual, estabelecendo novos parâmetros (iniciativas estratégicas) com o objetivo de reforçar as ações estratégicas, aprimorar o programa de trabalho e a gestão, e incentivar a busca pela melhoria contínua na GuarujáPrev.

Guarujá, 25 de junho de 2025.  
(assinado digitalmente)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Preâmbulo

##### Dispensa de Licitação nº 13/2025

##### Processo Administrativo nº 0607.01.256/2025.55

**Objeto:** Contratação de seguro total para o veículo oficial da Guarujá Previdência – Citroen AirCross zero km, com assistência 24h, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida.

**Recebimento de propostas: até 18/07/2025**

**Critério de Julgamento: Menor preço**

**Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM**

**Endereço Eletrônico:** [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)

A Guarujá Previdência torna público que no prazo acima mencionado realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br), através do link "Licitações", "Dispensa de Licitação", ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Para participação encaminhar propostas para o endereço eletrônico: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

E-mail: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)

#### Portaria nº 179/2025

##### Apostilamento Retificatório - TCESP

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, caput e incisos I e XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.264/2024.46,

##### Resolve:

**Art. 1.º Conceder** a revisão da aposentadoria por invalidez integral, com cálculos pela proporcionalidade da média, utilizando valores retroativos de contribuições pretéritas, ensejando o apostilamento, ao Sr. **SERGIO BARROS DE VECCH**, servidor público inativo da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário nº 10.254, cargo de Médico, para cumprimento do art. 180 da Lei Complementar nº 179/2015 e para fins de apostilamentos retificatórios do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** Os valores autorizados serão pagos conforme os cálculos e cronograma realizados pela Divisão de Gestão Pessoal - Folha de Pagamentos da GuarujáPrev.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 11 de julho de 2025.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 11.07.2025

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

#### Portaria nº 180/2025

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

**Considerando** que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A; **Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

**Considerando** que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

##### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentada pela segurada **MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **13185**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. (Protocolo 21039160100051250).

**Art. 2.º** O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 07/02/2000 a 31/12/2012, totalizando 4.704 (quatro mil, setecentos e quatro) dias, correspondendo a 12 anos, 10 meses e 24 dias.

**Art. 3.º** A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 11 de julho de 2025.

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente  
"S.G.", em 11.07.2025  
Edmar Pereira Luiz da Silva  
Prontuário n.º 60.081, que a digitei

**Portaria nº 181/2025**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando necessidades de adequação dos campos funcionais da GuarujáPrev, **Considerando** as disposições do Ato Normativo da GuarujáPrev nº 05/2025 - Regulamenta o trabalho remoto dos servidores da Guarujá Previdência e dá outras providências;

**Considerando** as recomendações da Medicina do Trabalho sobre a modalidade de home office e o Manual de Boas Práticas do Trabalho Remoto da GuarujáPrev elaborado pela Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de Atos Normativos da Guarujá Previdência, instituída pela Portaria nº 414, de 2023, que constaram no **Memorando** 429/2024 da Autarquia Guarujá Previdência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Manual de Boas Práticas do Trabalho Remoto da GuarujáPrev, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com as normas jurídicas e administrativas estabelecidas no Ato Normativo da GuarujáPrev nº 05/2025, sem prejuízo da adoção de outras normas de boas práticas, jurídicas e administrativas, visando a eficiência no serviço público, pela Autarquia Guarujá Previdência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guarujá, 11 de julho de 2025.

(assinatura digital)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente  
Guarujá Previdência

Registrada no Livro Competente  
Secretaria Geral  
"S.G.", em 11.07.2025  
Renata Franco Ferreira de Oliveira  
Pront. n.º 60.071, que a digitei.

**ANEXO ÚNICO**

Manual  
de  
**Boas Práticas do Trabalho Remoto**  
da  
GuarujáPrev  
2025

**1. Local de Trabalho**

O ambiente de trabalho remoto deve garantir condições adequadas para o desempenho das atividades, seguindo os seguintes requisitos:

**1.1 Infraestrutura Básica**

- Silêncio e privacidade: Escolha um local livre de ruídos excessivos e interrupções frequentes, garantindo concentração e segurança das informações.
- Iluminação adequada: Prefira luz natural ou artificial indireta para evitar reflexos na tela e fadiga visual.
- Ventilação e qualidade do ar: Mantenha o ambiente arejado, com circulação de ar natural ou uso de ventiladores/ar-condicionado com **filtros limpos e revisados periodicamente**.

**1.2 Ergonomia e Saúde**

Para garantir sua saúde física e mental durante o trabalho remoto, siga as seguintes orientações:

**Cuidados com a Saúde Física**

- Pausas regulares: Faça intervalos de 5 a 10 minutos a cada hora para alongar-se, movimentar o corpo e descansar a visão (evite ficar longos períodos olhando para a tela sem pausas).
- Postura adequada: Mantenha a coluna alinhada, os pés apoiados no chão e os braços em um ângulo de 90° em relação ao teclado. Ajuste a altura da tela do computador na linha dos olhos para evitar dores no pescoço.
- Ambiente ergonômico: Trabalhe em uma mesa e cadeira adequadas, evitando locais improvisados que prejudiquem sua postura.
- Hidratação e alimentação: Mantenha uma rotina de alimentação saudável e beba água regularmente para manter o foco e a disposição.

**Saúde Mental e Bem-Estar**

- Evite o isolamento: Mantenha contato regular com colegas e equipe por meio de mensagens,

**Guarujá  
reduz em  
69% os  
casos de  
dengue!**

De janeiro a junho de 2025,  
o número de casos caiu de  
**8.450 para 2.623** comparado  
ao mesmo período de 2024.

Essa conquista é fruto de  
ações contínuas da Prefeitura  
no combate ao mosquito  
*Aedes aegypti*.

**259 mil imóveis  
visitados  
por agentes de  
endemias:**

- Retirada de criadouros;
- Aplicação de produtos em locais de risco;
- Instalação gratuita de 200 telas em caixas d'água.

**Agendamento:**

 (13) 3341-6569



chamadas ou reuniões virtuais para preservar a interação social e o trabalho em equipe.

- Estabeleça limites: Defina horários claros de início e fim do expediente para evitar a sobrecarga de trabalho. Desligue notificações fora do horário laboral sempre que possível.
- Pratique atividades relaxantes: Reserve momentos para pausas ativas, como meditação, respiração profunda ou uma breve caminhada, para reduzir o estresse.
- Em caso de restrições sanitárias, como pandemias, seguir a todas orientações e determinações dos órgãos oficiais competentes.

#### Uso Responsável de Equipamentos Institucionais

- Caso utilize equipamentos fornecidos pela autarquia (computador, headset etc.), zele por sua integridade, mantendo-os em boas condições de uso e seguindo as normas de segurança estabelecidas.

**Dica Importante:** O trabalho remoto exige disciplina e autocuidado. Se sentir sobrecarga, ansiedade ou dificuldades de adaptação, comunique-se com a Gestão de Pessoas e sua chefia para buscar apoio.

#### 1.3 Organização e Segurança

- Limpeza e ordem: Mantenha o espaço de trabalho organizado, com mobiliário conservado e livre de poeira e objetos que possam causar acidentes (ex.: cabos soltos).
- Sinalização: Se necessário, informe familiares ou colegas de residência sobre seus horários de trabalho para evitar interrupções.

#### Comunicação à Gestão de Pessoas:

- O local de trabalho deve ser **previamente informado** via *Termo de Responsabilidade Individual*.
- Em caso de mudança permanente do local (ex.: nova residência), atualize os dados junto à autarquia.

#### Atenção aos Riscos

Evite trabalhar em:

- Ambientes com umidade excessiva ou infiltrações.
- Locais com mobiliário improvisado (ex.: sofás, camas).
- Espaços compartilhados com atividades domésticas intensas (ex.: cozinha em uso).

#### 2. Condutas em Contatos Virtuais

As interações virtuais são essenciais para a comunicação e alinhamento de equipes no trabalho remoto. Para garantir sua eficácia e profissionalismo, siga as seguintes diretrizes:

##### Preparação e Pontualidade

- **Confirme sua participação** com antecedência e verifique a disponibilidade dos recursos necessários (câmera, microfone, internet estável).
- **Acesse a plataforma alguns minutos antes** do horário marcado para testar áudio, vídeo e conexão.
- **Tenha em mãos os materiais relevantes** (documentos, apresentações, relatórios) para evitar interrupções durante a reunião.

##### Durante a Reunião:

- **Mantenha a câmera ligada** para promover engajamento e transparência, exceto em situações previamente justificadas.
- **Utilize plano de fundo neutro ou institucional** para evitar distrações e garantir um ambiente profissional.
- **Desligue o microfone quando não estiver falando** para reduzir ruídos externos (latidos, conversas paralelas, barulhos domésticos).

##### Evite interrupções:

- **Utilize o recurso de "levantar mão"** ou o chat da plataforma para solicitar a palavra.
- **Espre sua vez de falar**, respeitando a dinâmica estabelecida pelo mediador.

##### Mantenha o foco:

- **Evite realizar tarefas paralelas** (e-mails, redes sociais) durante a reunião.
- **Demonstre atenção** através de linguagem corporal (acenos de cabeça, contato visual com a câmera).

##### Boas Práticas

- **Defina um roteiro claro** com os tópicos a serem discutidos e compartilhe-o com os participantes antecipadamente.
- **Estabeleça regras básicas** no início da reunião (ex.: tempo por participante, uso do chat para dúvidas).
- **Promova a participação equilibrada**, incentivando contribuições de todos e evitando monopólio da palavra.
- **Resuma os próximos passos** ao final, destacando prazos, responsáveis e eventuais reuniões de acompanhamento.

##### O Que Evitar

- **Ambientes ruidosos ou com interferências** (TV ligada, crianças brincando sem supervisão).
- **Comportamentos informais** (vestuário inadequado, consumo de alimentos durante a reunião).
- **Fugir do assunto principal** com discussões paralelas não relacionadas ao objetivo da reunião.

**Lembre-se:** Interações virtuais exigem o mesmo nível de profissionalismo que as presenciais. Sua postura reflete o compromisso com a equipe e a instituição.

#### 3. Comunicação Institucional

##### Disponibilidade e Prontidão

- Mantenha-se acessível durante todo o horário de expediente através dos canais oficiais designados pela autarquia.
- Responda prontamente a todas as comunicações institucionais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

##### Canais Oficiais

- Utilize exclusivamente os meios de comunicação autorizados (e-mail institucional e plataformas corporativas) para assuntos laborais.
- Mantenha seus dados de contato sempre atualizados no sistema da autarquia.

##### Comunicação de Impedimentos

Em caso de problemas técnicos (falta de energia, falha na conexão ou equipamento):

- Informe imediatamente sua chefia hierárquica.

- Se a indisponibilidade persistir, verificar necessidade de deslocamento à sede física para continuar suas atividades.
- Para falhas nos sistemas institucionais, reporte imediatamente à equipe técnica responsável.

##### Prestação de Contas

Mantenha comunicação regular com sua chefia sobre:

- Andamento das atividades delegadas.
- Dificuldades operacionais encontradas.
- Necessidades de ajustes no planejamento.

##### Sigilo e Segurança

- Preserve rigorosamente a confidencialidade de todos os dados e sistemas institucionais acessados.
- Utilize apenas redes e dispositivos seguros para acesso aos sistemas corporativos.

##### Contingências

Em situações excepcionais (como acidentes durante o expediente remoto):

- Comunique imediatamente à chefia.
- Colabore com os procedimentos administrativos necessários.
- Suspenda atividades no local do ocorrido até nova avaliação.

##### Boas Práticas de Comunicação

- Organize sua caixa de e-mails institucional com pastas e marcadores para melhor gestão das mensagens.
- Estabeleça check-ins periódicos com os demais servidores de seu setor para alinhamento de atividades.
- Em comunicações urgentes, utilize múltiplos canais simultaneamente (ex.: e-mail + mensagem no sistema interno).

##### Responsabilidades da Chefia

- Monitorar a produtividade dos servidores, por meio dos planejamentos e relatórios produzidos por eles.
- Agir prontamente, nos limites de suas atribuições, em casos de comunicação de problemas técnicos, atuando na solicitação das soluções, em conjunto com o servidor, junto aos setores competentes.
- Orientar a equipe sobre os procedimentos adequados em situações excepcionais.

#### 4. Gestão de Atividades e Produtividade no Trabalho Remoto

##### 4.1 Planejamento e Execução

###### Planejamento Prévio:

Elabore e envie à chefia o **Plano de Atividades** conforme os prazos:

- **Diário** (para períodos <5 dias)
- **Semanal** (5-14 dias)
- **Quinzenal** (15-29 dias)
- **Mensal** (30 dias ou mais)

Aos servidores em regime híbrido em dias alternados (dia sim, dia não), recomenda-se manter um registro diário pessoal de atividades e consolidá-lo em um **relatório único do período autorizado** (diário, semanal, quinzenal ou mensal) para envio à chefia.

- Inclua no planejamento:

- Metas claras e mensuráveis
- Prazos realistas
- Recursos necessários
- Possíveis riscos e alternativas

###### Acompanhamento Contínuo:

- Registro diário das tarefas executadas
- Atualização a chefia sobre:
- Atrasos ou dificuldades
- Necessidade de ajustes no plano original
- Conquistas e marcos alcançados

##### 4.2 Relatórios e Prestação de Contas

###### Relatórios Periódicos Obrigatórios:

Procure enviar relatórios de atividades **no mesmo intervalo** do planejamento (diário/semanal/quinzenal/mensal)

Estruture os relatórios com:

- Atividades realizadas
- Resultados alcançados
- Desvios do planejado
- Justificativas para eventuais atrasos
- Propostas de melhoria

##### 4.3 Controle e Validação

###### Integração com Controle de Frequência:

Os relatórios de controle de frequência conterão:

- Registros de geolocalização (quando aplicável)
- Comprovação visual/biométrica (conforme exigido)
- Horários dedicados a cada tarefa (quando utilizada a plataforma institucional)

###### Participação em Eventos:

- Priorize a modalidade presencial para:
- Reuniões estratégicas
- Treinamentos institucionais
- Eventos corporativos

Justifique por escrito a ausência quando necessária. Informe a chefia mediata ou imediata eventuais ausências legais.

###### Melhores Práticas

- **Antecipe problemas:** Comunique dificuldades com antecedência, propondo soluções alternativas.
- **Seja proativo:** Não espere solicitação para enviar relatórios periódicos.
- **Mantenha evidências:** Armazene comprovantes digitais de todas as atividades.

- **Alinhe expectativas:** Revise periodicamente o plano com a chefia para ajustes necessários.

**Fluxo Ideal**

Planejamento Prévio > Execução das Atividades > Registro Diário > Relatório Periódico > Avaliação da Chefia > Feedback e Ajustes

**Observação:** O não cumprimento destas diretrizes poderá impactar a validação das atividades e os processos de avaliação de desempenho. Mantenha sempre comunicação clara e transparente com sua chefia imediata.

**5. Segurança da Informação**

O trabalho remoto na Guarujá Previdência exige rigor no tratamento de dados e informações institucionais, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, as diretrizes da **Política de Segurança da Informação (PSI)** e demais normas aplicáveis. São responsabilidades do servidor:

**Proteção de Dados e Informações**

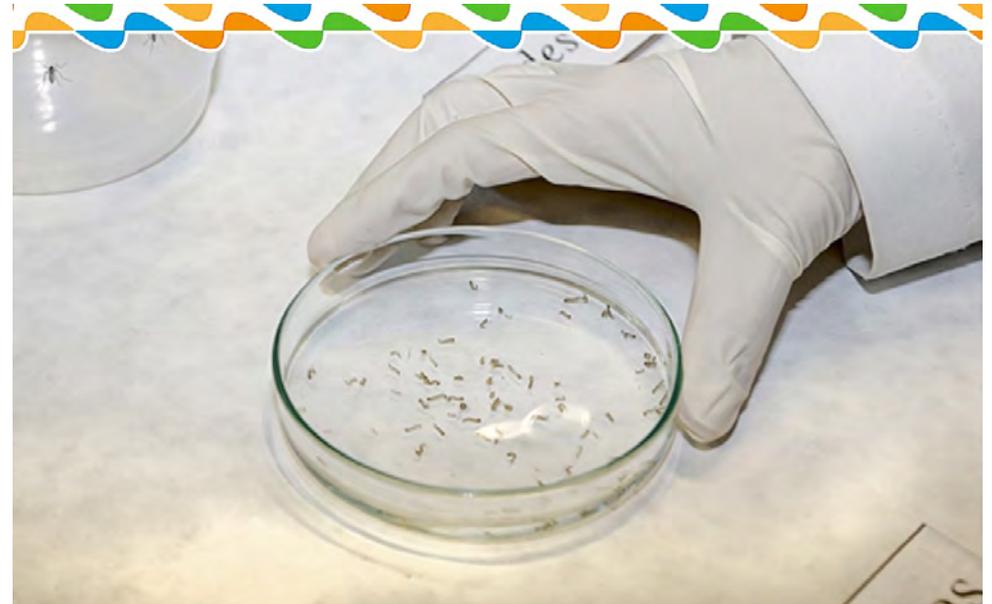
- **Confidencialidade:** Mantenha senhas, arquivos e documentos sigilosos sob sua guarda, evitando acesso por terceiros não autorizados. Utilize ferramentas de criptografia quando necessário.
- **Compartilhamento:** É vedado repassar informações institucionais (dados pessoais, processos internos, relatórios) a terceiros sem autorização expressa da chefia imediata ou da área responsável.
- **Armazenamento:** Salve documentos exclusivamente em ambientes digitais autorizados pela autarquia (ex.: plataforma institucional, nuvem corporativa). Não use dispositivos pessoais não homologados.

**Uso de Equipamentos e Sistemas**

- **Finalidade institucional:** Eventuais equipamentos fornecidos pela Guarujá Previdência devem ser utilizados exclusivamente para atividades laborais, em conformidade com as normas internas.
- **Proteção contra malware:** Mantenha sistemas operacionais e antivírus atualizados, conforme as diretrizes da equipe de TI. Não instale programas não autorizados.
- **Acesso seguro:** Utilize autenticação de múltiplos fatores (MFA) quando disponível e bloqueie a sessão ao se ausentar do ambiente de trabalho.

**Conformidade com a LGPD e Normas Internas**

- **Tratamento de dados pessoais:** Assegure que a coleta, armazenamento e processamento de dados estejam alinhados aos princípios da LGPD (finalidade específica, necessidade, transparência e segurança).



## Pesquisas larvárias e novas ações

Desde 7 de julho, estão em andamento pesquisas larvárias em diversos bairros.

Com os dados, a Prefeitura organizará mutirões intensivos nas regiões com maior infestação.

O combate à dengue é contínuo. E Guarujá segue fazendo a sua parte!

## Vacinação contra a dengue nas escolas

**572 alunos vacinados em 8 escolas públicas**

Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos foram imunizados com acompanhamento profissional e autorização dos responsáveis.

## Solução natural: Barrigudinhos

Peixinhos que combatem a dengue!

A Prefeitura usa barrigudinhos (*Poecilia reticulata*) em 128 pontos da cidade com água parada.

- Solução prática, natural e sustentável
- Usados em piscinas desativadas, obras e poços de elevador

• **Comunicação de incidentes:** Em caso de vazamento, perda ou acesso não autorizado a dados, notifique imediatamente a **Equipe de Tecnologia** da Informação e a chefia direta, conforme o fluxo estabelecido.

#### Vedações

É expressamente proibido:

- Acessar ou divulgar informações sem autorização prévia.
- Utilizar redes sociais ou canais pessoais para tratar assuntos institucionais.
- Explorar vulnerabilidades dos sistemas sem reportá-las à área técnica responsável.

#### Responsabilidades

O descumprimento das normas sujeita o servidor a sanções administrativas, conforme preceitua o **Estatuto do Servidor (Lei Complementar nº 135/2012)**, a **Lei Complementar nº 179/2015** e o **Código de Ética da autarquia**, sem prejuízo de ações civis ou penais cabíveis.

**Nota:** Em caso de dúvidas sobre procedimentos de segurança ou conformidade, consulte a **Equipe de Tecnologia da Informação** e sua chefia imediata.

#### 6. Convivência Familiar e Organização do Ambiente Doméstico

O trabalho remoto exige harmonia entre as demandas profissionais e a rotina familiar. Para garantir produtividade e equilíbrio, siga estas orientações:

##### Comunicação e Planejamento Familiar

- **Estabeleça combinados claros:** Alinhe com os familiares ou colegas de residência **seus horários de trabalho fixos, momentos de concentração e períodos de reuniões virtuais**, evitando interrupções.
- **Sinalize visualmente:** Utilize recursos como porta fechada, plaquinha de "não perturbe" ou avisos combinados para indicar quando estiver em atividades que exigem foco total.
- **Inclua a família na rotina:** Explique a importância do seu trabalho e peça cooperação para manter um ambiente profissional durante o expediente.

##### Minimizando Interferências

- **Organize o espaço:** Priorize um local isolado de ruídos domésticos constantes (como TV com volume elevado, brincadeiras de crianças ou conversas paralelas).
- **Use recursos tecnológicos:** Fones com cancelamento de ruído e microfones direcionais podem ajudar a manter a qualidade das comunicações profissionais.
- **Planeje pausas estratégicas:** Reserve breves intervalos para atender necessidades familiares urgentes, mantendo o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

##### Gestão de Intercorrências

- **Comunique-se proativamente:** Em caso de imprevistos domésticos que afetem seu trabalho (como falta de energia, problemas de saúde ou necessidade familiar urgente), informe imediatamente sua chefia, apresentando soluções alternativas (ex.: reposição de horário, deslocamento à sede física).
- **Registre ocorrências:** Documente eventuais interrupções significativas para eventual prestação de contas, mantendo transparência com a equipe.

**Dica de Boa Prática:** Crie uma **rotina flexível, mas consistente**, combinando horários de trabalho com momentos dedicados à família. Isso reduz estresse e aumenta a produtividade.

#### 7. Disposições sobre o desligamento do regime de trabalho remoto

O servidor poderá ser desligado do regime de teletrabalho ou home office por determinação da chefia imediata ou da Presidência, nas seguintes hipóteses:

##### Por descumprimento normativo:

- Não execução das tarefas estabelecidas pela Administração.
- Falta de apresentação do Planejamento de Atividades.
- Falta de apresentação do Relatório de Atividades.
- Irregularidades no registro de ponto por aplicativo.
- Desativação ou inabilitação dos mecanismos de validação.
- Falha na captura da fotografia digital com reconhecimento facial.
- Inconsistência na geolocalização do ambiente de trabalho declarado.

##### Por interesse institucional:

- Necessidade da Administração.
- Exigência de prestação de serviços presenciais.
- Qualquer momento que o interesse público assim determinar.

##### A pedido do próprio servidor

#### 8. Disposições Finais

##### Natureza do Documento

Este Manual constitui instrumento orientativo complementar às normas regimentais, mantendo sua validade mesmo diante de atualizações pontuais na regulamentação do trabalho remoto na autarquia.

##### Processo de Atualização

As revisões periódicas ocorrerão para:

- Incorporar avanços tecnológicos relevantes.
- Adaptar-se a novas melhores práticas organizacionais.
- Alinhar-se a eventual modificação do marco regulatório aplicável.

##### Divulgação e Acesso

Será disponibilizado em:

- Portal eletrônico institucional.
- Grupo corporativo de mensagens por aplicativo.

**Nota:** As orientações aqui contidas não exaurem as obrigações previstas em lei, servindo como guia para a boa execução do trabalho remoto na autarquia, sem prejuízo da observância estrita das disposições normativas vigentes.

#### 9. Consideração Final

O trabalho remoto é uma alternativa para a execução das atividades laborativas, e sua eficácia depende diretamente do **comprometimento** e da **disciplina** de cada servidor. Seguindo as boas práticas deste Manual — desde a organização do ambiente de trabalho até a gestão do tempo e a comunicação clara com a equipe — é possível conciliar produtividade, qualidade de vida e o cumprimento das metas institucionais.

A **adaptação** pode exigir esforço inicial, mas com foco, colaboração e responsabilidade, o esquema

de trabalho remoto trará benefícios tanto para a autarquia quanto para os servidores. A administração está à disposição para apoiar e ajustar processos sempre que necessário, garantindo que essa modalidade funcione de forma **harmoniosa e eficiente**.

Juntos, com transparência e dedicação, vamos fazer do trabalho remoto um sucesso!

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 11/2021 T.A. Nº04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0607.01.202/2025.23

**CONTRATANTE:** GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

**CONTRATADA:** 1DOC TECNOLOGIA S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o "licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão de processos, documentos e central de atendimento, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento". Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço, objeto do referido contrato, conforme justificativas e parecer jurídico constantes no processo administrativo nº 0607.01.202/2025.23, e observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem as partes prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2025, condicionada a rescisão unilateral mediante a celebração de novo contrato resultante da conclusão do procedimento licitatório tratado em Processo Administrativo nº 0607.00784/2025.33. Valor estimado total de **R\$ 68.880.50** (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), correndo as despesas por conta da **dotação orçamentária nº 29.01.00.09.122.4006.2.200.3.3.90.40.16**. Os serviços ora prorrogados serão acompanhados e fiscalizados, em todas as suas fases por servidor especialmente designado, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93. Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

# Festival de Orquideas

**25 a 27 de julho**  
Shopping Villa Jequitimar  
Av. Marjory da Silva Prado, 1100  
Praia de Pernambuco

#### Horários:

**Sexta-feira (25)**  
das 9 às 20 horas  
**Sábado (26)**  
das 9 às 20 horas  
**Domingo (27)**  
das 9 às 18 horas

**A entrada é gratuita, mas os visitantes são convidados a contribuir de forma espontânea com a doação de 1 litro de leite, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.**

**ESPORTE E LAZER**

**CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO PROMIFAE 2025**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
Programa Municipal de Incentivo  
Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE.  
Lei Municipal no 4.455/2017 - Decreto nº 12.546/2018.

O Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, CONVOCA os membros da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão (CIAC), para **REUNIÃO a ser realizada no dia 15 de Julho de 2025, às 9 horas**, nas dependências da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Ginásio Guaibê, sito à Av. Santos Dumont nº 420, para a seguinte ordem do dia:

- Apresentação, análise e avaliação dos projetos do PROMIFAE 2025 - (Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte).
- Solicitação de Readequação dos Projetos executados em 2025
- Assuntos gerais.

**José Roberto L. Galvão**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CMPDCN Nº. 005/2025**

**O Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guarujá**, no exercício das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 3.232, de 15 de setembro de 2005, em conformidade com a deliberação aprovada durante a Assembleia Ordinária realizada em 11 de junho de 2025, e de acordo com as Resoluções Normativas CMPDCN nº 001/2025, publicada no Diário Oficial em 19 de junho de 2025, e CMPDCN nº 002/2025, publicada no Diário Oficial em 03 de julho de 2025, que confere a Comissão Eleitoral a responsabilidade de organizar o processo de eleição das cadeiras vacantes dos Representantes da Sociedade Civil, para composição do mandato do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guarujá (CMPDCN) - Biênio 2023/2025.

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O Processo de Eleição das cadeiras vacantes destinadas aos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guarujá, Biênio 2023/2025, será regido em conformidade com as disposições estabelecidas nesta Resolução.

**CAPÍTULO II**  
**ELEIÇÃO, VOTAÇÃO E RESULTADO**

**Art. 2º** A eleição das 16 (dezesseis) cadeiras vacantes destinadas aos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guarujá, Biênio 2023/2025, será realizada no dia **17 de julho de 2025, às 18h30**, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Tietê, Vila Áurea, Guarujá/SP.

**Art. 3º** O exercício do direito de voto somente será permitido ao representante que teve sua inscrição deferida, conforme a Resolução Normativa CMPDCN Nº. 004/2025.

**Art. 4º** Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:

- I – número de representantes que votaram;
- II – resultado da eleição com os votos realizados;
- III – ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos.

**Art. 5º** O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado na imprensa local no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CAPÍTULO III**

**DA POSSE**

**Art. 6º** A posse dos novos conselheiros ocorrerá em data, horário e local que serão oportunamente divulgados.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e pela Diretoria do CMPDCN, sem prejuízo da edição de novas Resoluções por parte do CMPDCN visando a adequada regulamentação do processo de eleição do Colegiado.

**Art. 8º** A presente Resolução possui caráter de Convocação Eleitoral.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 11 de julho de 2025.  
**Paulo Sergio Nascimento Pereira**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
**Marcos Vinicius de Jesus Santos**  
Presidente do CMPDCN

**ACESSE** [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)



**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

**>> 5 VAGAS**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**CUMIM (PCD)**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**RECEPCIONISTA BILÍNGUE (PCD)**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**MORDOMO (PCD)**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**CAMAREIRA (PCD)**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**SERVIÇOS GERAIS (PCD)**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM (HOME CARE)**

**>> 15 VAGAS**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Coren ativo

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM (HOME CARE)**

**>> 15 VAGAS**

Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Coren ativo

**BALCONISTA DE FRIOS**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**OPERADOR DE CÂMERAS FRIAS**

**>> 1 VAGA**

Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio



**MONTADOR NAVAL**  
**- ENCANADOR/CALDEIREIRO**

**>> 70 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**SOLDADOR MIG**

**>> 70 VAGAS**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**AÇOUGUEIRO**

**>> 1 VAGA**

Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

(somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» JORNADA FORMATIVA

# A prática da escuta pode transformar o momento atual da Educação, defende Dunker

Renomado psicanalista Christian Dunker participou da palestra 'Diálogos sobre Saúde Mental', que encerrou evento voltado a profissionais da rede municipal de Educação

Foto/PMG



Dunker é professor titular do Instituto de Psicologia da USP e vencedor de dois prêmios Jabuti de literatura

O encerramento da jornada formativa de Guarujá, ontem (11), foi marcado pela palestra "Diálogos sobre Saúde Mental", ministrada pelo secretário municipal de Educação, ao lado do renomado psicanalista Christian Dunker. Mais de mil professores participaram do ciclo de palestras, iniciado em 1º de julho, com o objetivo de formar educadores no programa de saúde mental e qualidade de vida, recentemente implantando pela Secretaria de Educação (Seduc).

Na palestra, realizada no Casa Grande Hotel, o titular da Seduc abordou conceitos da Ética Psicanalítica, Concepção de Ser Humano e Desafios da Saúde Mental - Lógica Narcísica. Complementando o discurso, Dunker destacou que a relação da educação com saúde mental é a prática da escuta. "Essa prática pode transformar o momento atual da educação", afirmou.

O secretário de Educação de Guarujá ressaltou que a mesa

redonda proporcionou uma reflexão sobre a importância de cuidar dos educadores e o quanto esse trabalho é valoroso para tornar a escola um local de escuta, vínculo, encontro e afeto.

O encerramento da jornada formativa de docentes de Guarujá contou com a presença do prefeito municipal, da primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade e do vice-prefeito, entre outras autoridades.

O chefe do Executivo destacou que a meta é promover a qualidade de vida dos professores, para que possam entregar o melhor para os alunos. "Entregar o que esperam da gente é um desafio permanente e constante. Hoje, estamos cuidando da saúde mental dos educadores para que estejam bem para exercer sua função em sala de aula. A educação é o melhor caminho para que possamos construir uma cidade melhor, mais igualitária e justa", frisou.

» NO TEJEREBA

## Aulão de dança 'Corpo em Movimento' é opção para o domingo

Guarujá vai receber o aulão de dança 'Corpo em Movimento', amanhã (13), das 14 horas às 20 horas, no Ginásio Tejerba (Praça Horácio Lafer, s/nº - Enseada). A iniciativa do grupo Estilurbano.013 será um encontro gratuito e aberto para todos os públicos, com espaço para diversos estilos, e conta com apoio da Prefeitura de Guarujá, por meio da secretaria de Esporte e Lazer (Sel).

Entre as modalidades de dança incluídas no aulão estão

Hip-Hop, Krump, Dança de Rua e Coreografias Urbanas e cada uma contará com as orientações de um professor, além da presença de um DJ durante todo o evento. A organização vai arrecadar dos participantes 1 kg de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Para Naum Rodrigues, idealizador da Estilurbano.013, o evento representa muito mais do que dança. "É saúde, cultura

e esporte reunidos. Nós acreditamos no poder do Hip-Hop de transformar vidas, promovendo bem-estar físico, autoestima e pertencimento, além de utilizar os espaços públicos de Guarujá com a arte e novas possibilidades de futuro para os jovens por meio da cultura urbana", enfatizou.

Encontro é aberto ao público e vai trazer muito Hip-Hop, Krump e Dança de Rua

Divulgação



» CULTURA BRASILEIRA

# 4ª ExpoArte Núcleo Allegro apresenta 'Brasilidades' no Procópio Ferreira

*Espectáculo celebra a arte e a diversidade cultural brasileira, prometendo muita cor, ritmo e identidade*

O Núcleo Artístico Allegro apresenta a 4ª edição do ExpoArte, que tem como tema "Brasilidades", e traz uma rica programação de dança, teatro, música e artes visuais ao Teatro Municipal Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba). Esse mergulho nas raízes brasileiras terá duas sessões, tanto hoje (12), quanto amanhã (13). A primeira sessão acontece às 19 horas e a segunda, às 20 horas. A iniciativa tem o apoio da Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

O espetáculo, produzido pelos alunos do Núcleo Artístico Allegro e dirigido por Rafael Battista e Rebeca Lima, celebra a arte e a diversidade cultural brasileira, prometendo muita cor, ritmo e identidade.

Os ingressos estão disponíveis pelo valor promocional de R\$ 35,00 para todas as sessões. Ingressos antecipados para hoje (12) podem ser adquiridos pelo link <https://encurtador.com.br/eOkOx> e para amanhã (13), pelo link <https://encurtador.com.br/8nMqF> - QR codes na foto. A classificação é livre.



Fotos Divulgação

Programação será rica em dança, teatro, música e artes visuais

» TEATRO

## Projeto Segundas em Cena vai apresentar 'Carne Bruta'

O espetáculo "Carne Bruta", realizado pelo Grupo de 4 no Ato, será apresentado nesta segunda-feira (14), às 20 horas, no Teatro Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba). A iniciativa faz parte da programação do Projeto 'Segundas em Cena - Mostra Popular de Teatro'.

A peça é uma performance inspirada nas personagens de Navalha na Carne, obra do autor santista Plínio Marcos. A plateia percorre três instalações que correspondem a momentos da vida dos personagens, interagindo e vivenciando as histórias de Neusa Sueli, Vado e Veludo. A classificação é 18 anos.



Programação segue todas as segundas-feiras, até 28 de julho

### SEGUNDAS EM CENA

O projeto "Segundas em Cena" tem o objetivo de fortalecer e dar visibilidade à produção teatral da Cidade, oferecendo um espaço para que os grupos locais apresentem seus trabalhos ao público. Os ingressos terão um valor acessível, seguindo a política do 'pague quanto puder', para incentivar o acesso e a participação

Confira as próximas atrações:

Dia 21/7 - "Agreste do Sertão"

Dia 28/7 - "O Doce e o Amargo"

do público.

A programação acontece até o dia 28 de julho, sempre com diversas apresentações de grupos locais. A iniciativa é uma realização do Movimento Teatral de Guarujá, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

infoclick

Arquivo/PMG



## 'Arraiá do Guaibê' é atração no fim de semana

Parque de diversões, apresentações musicais com artistas locais, além de 20 tendas com uma variedade de comidas típicas e brincadeiras para as crianças: estas são as atrações do 'Arraiá do Guaibê', que começou no último fim de semana no estacionamento do ginásio e acontece até o dia 15 de agosto, todos os dias, das 18 às 23 horas. A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult). O endereço é Avenida Santos Dumont, 420 - Santo Antônio

» HOJE

# Cerca de 500 atletas são esperados em campeonatos regional e paulista de jiu-jitsu

*Espectadores poderão doar 1kg de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade (FSS)*

Com o objetivo de incentivar as artes marciais em Guarujá, o Ginásio Marivaldo Fernandes, o Guaiabê (Av. Santos Dumont, 420, Santo Antônio), receberá, hoje (12), a Copa Litoral BJJ 2025 e o Campeonato Paulista No Gi 2025. Cerca de 500 atletas são esperados nos dois eventos, que contam com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel).

Durante o período da manhã, das 9 às 12 horas, ocorrerá a Copa Litoral BJJ 2025, que será a competição dos atletas utilizando kimono. Já no período da tarde, das 13 às 18 horas, será a vez do Campeonato Paulista No Gi 2025, que, em relação ao outro evento, conta com o diferencial de não exigir o uso do kimono pelos atletas durante as lutas.

Nos campeonatos, os atletas são divididos por categorias,



Fotos Divulgação

Copa Litoral BJJ 2025 e Campeonato Paulista No Gi 2025 acontecem no Ginásio Guaiabê

que levam em conta a idade, peso e faixa. Na Copa Litoral, masculino e feminino, de pré-mirim (4 e 5 anos) a master 6 (acima de 56 anos). Já no Paulista No Gi, de juvenil (16 e 17 anos) a master 6.

Organizador de ambos os campeonatos, Otávio Júnior ressalta que a posição dos atletas nas duas competições conta pontos para um ranking que leva a uma etapa de disputa que oferecerá premiações em dinheiro no final do ano.

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Para os amantes das artes marciais que pretendem assistir aos campeonatos, é possível colaborar com o Fundo Social de Solidariedade de Guarujá (FSS), com a doação de 1kg de alimento, que será destinada aos projetos da instituição.

» CAMPEONATO

## Guarujá receberá Torneio Sul-Americano de Patinação Artística em agosto

Guarujá será palco do Torneio Sul-Americano de Patinação Artística com um time de peso. Isso porque 17 atletas da Escola Patine, que foram campeãs mundiais, competirão com patinadoras de todo o Brasil e também do Chile. O evento acontecerá no dia 23 de agosto, no Sest Senat (Av. Vereador Lydio Martins Corrêa, 1600 - Vila Zilda), com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Sel).

O torneio promete movimentar o turismo local e

destacar, mais uma vez, o potencial dos atletas formados pela escola. Além disso, os atletas já iniciaram a preparação para mais uma disputa fora do país: o Campeonato Internacional na Argentina, marcado para outubro, reforçando o compromisso da equipe com a excelência e o desenvolvimento esportivo de alto nível.

Em junho, 17 atletas da Cidade foram campeãs no Open Mundial



## OPEN MUNDIAL

Entre os dias 17 e 22 de junho, as 17 atletas de Guarujá foram campeãs na categoria 'mini grupo', com a coreografia "Alices", durante a disputa do Open Mundial de Patinação, na cidade de Capão da Canoa, no Rio Grande do Sul. A competição reuniu cerca de 1.600 atletas do mundo todo. As guarujaenses também conquistaram diversas medalhas em apresentações nas categorias 'livre' e 'solo'.